ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 111

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Escola naval

Rio, 22

Foram nomeados lentes da Escola naval os capitães de fragata, Prado de Carvalho e de corveta Mario Ramos.

Addido naval

Do logar de addido naval junto á legação em Londres, foi exonerado o capitão de corveta Velloso Rebello.

Para substituil-o foi nomeado o capitão de corveta Bernardino Coelho.

Habeas-corpus

O Supremo tribunal federal tratou hoje da ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor do dr. Sá Peixoto, senador pelo Amazonas.

O dr. Epitacio Pessoa concedia desde já o *habeas-corpus*, o dr. Edmundo de Gouveia negava.

O Tribunal resolveu pedir novas informações.

Os intendentes dissolvidos

O procurador geral da Republica apresentou hoje ao juizo federal contestação da acção promovida pelos intendentes do concelho municipal dissolvido.

A petição do procurador da Republica termina pedindo para mandar riscar da petição inicial as palavras injuriosas ao governo da União.

Reconhecimento dos intendentes municipaes

Será lido amanhan o parecer reconhecendo intendentes municipaes, todos os diplomados pertencentes á facção chefiada pelo senador federal Augusto de Vasconcellos.

Pavilhão para indios

Será construido brevemente um grande pavilhão destinado a abrigar os indios que vierem a esta cidade.

Fallecimento

Falleceu o coronel José Pastorino.

Ministerio da marinha

Para commandar o vapor de guerra *Commandante Freitas* foi nomeado o capitão-tenente Galdino Pimentel Duarte.

— Foi nomeado o capitão de corveta medico, José Francisco de Souza Leão, para o logar de vice-director do sanatorio naval de Friburgo, em substituição do dr. Jovino Jorge Carvalhal.

Cruzador inglez

Entrou no porto desta capital o cruzador inglez *Amethyst*.

Seu commandante deve visitar amanhan o tumulo do [illegible] almirante Baptista das Neves.

Absolvição dum falsario

Foi absolvido José Antonio dos Santos, accusado de passar moeda falsa.

Visita presidencial

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, visitou hoje a [illegible] por occasião da inauguração de seu retrato.

A flotilha de torpedeiros

Foi suspensa a ordem de regresso que havia sido dada á flotilha de torpedeiros, estacionada em Assumpção, Paraguay, e composta do *Rio Grande do Norte*, *Parahyba* e *Santa Catharina*.

Excursão presidencial

Rio, 23

O marechal Hermes da Fonseca embarca hoje, ás 10 horas da noite, com destino a Aguas Virtuosas, Minas Geraes, afim de assistir a inauguração de importantes melhoramentos na referida localidade.

Seguirá s. exc. em trem especial, fazendo parte da comitiva os drs. Francisco Salles e Pedro Toledo, ministros da fazenda e da agricultura.

Na fronteira mineira serão os illustres excursionistas recebidos pelo coronel Bueno Brandão, presidente do Estado.

Banquete

O Clube militar banqueteará na proximo quarta-feira o tenente coronel Tasso Fragoso, nosso addido militar na Republica Argentina.

Regresso do ministro da viação

O dr. J. Seabra, ministro da viação, chegou de regresso da Bahia.

Teve recepção concorridissima, tendo comparecido varios ministros, autoridades civis, militares e avultado numero de populares.

A escriptora Belen Sarrage

A festejada escriptora Belen Sarrage realizou hoje uma brilhante conferencia que dedicou á Liga anti-clerical, sendo estrepitosamente applaudida.

Após a conferencia, passando na Avenida central, foi novamente victoriada pelo povo e admiradores.

O capitão Augusto de Sá

Foi relevada a prisão imposta ao capitão do exercito Augusto de Sá, que no Rio Grande do Sul escrevera artigos humoristicos a respeito da candidatura do general Dantas Barretto á Academia brasileira.

O mencionado official seguirá para aquelle Estado, afim de tratar de sua saude e aguardar reforma que solicitara.

Illuminação electrica

Foi inaugurada nesta cidade, a illuminação electrica em 8 ruas.

EXTERIOR

Universidade de Coimbra

Lisbôa, 23

Foi publicado o decreto que reforma a universidade de Coimbra e cria outros estabelecimentos identicos aqui e no Porto.

Excursão presidencial

Paris, 22

O sr. Armand Fallières presidente da Republica, foi recebido enthusiasticamente em Gabes, cidade situada ao S E da Tunisia.

Os naturaes do paiz, solidarizados com o elemento official, prodigalizaram ao chefe de Estado as maiores demonstrações de gentileza e cortezia.

Banqueiro desapparecido

Desappareceu o banqueiro Luiz Rivier, dando a esta praça consideraveis prejuizos.

Avultadas quantias tinham sido ultimamente depositadas no estabelecimento bancario do fugitivo.

A policia diligencia descobrir-lhe o paradeiro.

Engenheiro Lacointre

Paris, 23

Seguem hoje com destino ao Brasil o engenheiro agricola Lucien Lacointre que vae commissionado pelo governo francez percorrer varios Estados desse paiz.

Excellente companhia

Nina Sanzi acaba de organizar uma excellente companhia composta de artistas do «Saint Martin» e do «Gymnase» e embarcará com a mesma para o Rio, por todo o mez de maio, onde pretende levar á scena diversas peças modernas, inclusive o «Chantecler» de Rostand.

Senador Manfredi

Roma, 22

Enfermou o conhecido parlamentar Manfredi, presidente do senado.

Monsenhor Aneline

Está moribundo o monsenhor Aneline.

Exposição entomologica

Com ruidosas festas foi inaugurada aqui a exposição de entomologia, que se apresenta extraordinariamente rica de especimens raros de insectos.

Morte immediata

Roma, 23

Ao sair de um ascensor, no palacete do ministerio da guerra, foi victima de um desastre o general Castellali que falleceu immediatamente.

A morte do velho soldado causou verdadeira consternação nesta capital, tendo a imprensa publicado a este respeito extensos e sentidos necrologios.

Candidato á constituinte

São candidatos á constituinte, conforme noticiam varios jornaes, os srs. Alexandre Braga, Theophilo de Menezes, Xavier Barretto, Machado Santos, Alfredo de Magalhães, Carlos Maia, Azevedo Gomes, José Barbosa e Porto Machado, todos vantajosamente conhecidos e estimados.

A Revolução no Mexico

Washington, 22

Os ultimos telegrammas do Mexico noticiam terem os revolucionarios dirigido á cidade de Juarez um ultimatum para render-se no prazo de tres horas, sob pena de immediato assalto e combate no quartel.

—O ministro de relações exteriores, mexicano, declarou ao nosso governo que o general Porfirio Diaz, presidente da Republica, accederia em estudar qualquer proposta de paz com os revolucionarios.

Ponderava, porém, que as tropas americanas na fronteira difficultavam sobremodo a solução, desde que os insurrectos contam com o apoio dellas.

Representação popular

Um deputado socialista, convicto de que o governo alimenta ambições imperialistas sobre o Mexico, dirigio ao presidente da Republica sr. William Taft, uma representação popular, contendo [illegible] mil assignaturas, pedindo a retirada das tropas americanas das fronteiras mexicanas.

O imperador da Austria-Hungria

Vienna, 22

Acha-se ligeiramente enfermo o imperador Francisco José.

Odio de raça

Nova York, 23

Em Livenhore, provincia de Kentucky, o preto de nome Willpoker assassinara um branco.

Desvairado com este facto, o populacho levou o criminoso ao theatro da Opera, então funccionando e repleto de espectadores.

Amarrado Willpoker a um poste do theatro, foi crivado de balas pelos lynchadores que em seguida queimaram o cadaver.

Domicio da Gama

Buenos-Aires, 23

La Nacion em sua edição de hoje occupa-se largamente do Brazil e faz elogios ao diplomata Domicio da Gama de quem se occupa com muito carinho e affecto.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Selectics, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de [illegible] dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de [illegible] dia ás 4 horas da tarde e das 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reunião—Está marcada:

Ensino da Verdade, loja maçonica, 7 horas da noite, sua séde, eleição.

Religiosa—Effectua-se:

Capella dos Prazeres, festa da respectiva padroeira.

Leilão—Realisa-se:

AGENTE MARTINS, meio dia, rua 15 de Novembro n. 2, harmoniums avariados.

Publicações a pedido—Inserimos:

Agradecimento — Albertina Correia Botelho;

Protesto—Antonio José Gomes Junior;

Despedida — Claudino Coelho Leal Valente.

×

CARUSO E O CASAMENTO—Não faz muitos mezes que se annunciou em toda a Europa o casamento do celebre tenor Caruso com uma suritinima soprano canadense, miss Lilian Granville, conhecida nos centros artisticos pelo nome de nova Melba. Como é natural os jornalistas atiraram-se atraz de Caruso á cata de uma entrevista sobre o caso que para logo deu que falar ás chronicas elegantes de Londres, Milão, Nova-York e Paris.

— Então, sr., perguntou-lhe o primeiro jornalista que o pilhou, é verdadeira a noticia profusamente espalhada do seu consorcio?

— Qual, retrucou elle, pois não é que Lilian se uniu ao formoso rouxinol que fez ninho em sua garganta? E de cigarro á bocca ajuntou ainda:

— Se eu logrei ser um grande cantor, é porque sempre pude conservar-me celibatario. E' de todo impossivel ser se casado sem sorrir. Ora, se eu fosse casado, certamente que não sorriria.

Ahi está um celibatario amigo do riso, mas medullarmente incapaz de o achar compativel com o casamento. Entretanto não falta quem diga que o riso é um tonico. Assim sendo quem se atreverá a negar que elle se empregue nos tonicos dos organismos combalidos e fracos?

Valorização do assucar

II

Sendo dois os typos de assucar que podem entrar nos mercados estrangeiros, é preciso descriminar a proporção com que concorre cada um destes typos para a exportação estrangeira.

A producção de assucar bruto provém dos Estados do norte e póde ser approximadamente avaliada do seguinte modo:

	fs.	kgr
Pernambuco......	1.000.000	75.000.000
Alagôas..........	500.000	37.500.000
Sergipe..........	400.000	30.000.000
Parahyba........	50.000	3.750.000
Rio Grande do Norte..........	70.000	5.250.000
Total........	2.020.000	151.500.000

A parte desta producção destinada ao estrangeiro (30 %) será de 45.450.000 kgr.

As fabricas aperfeiçoadas ou usinas concorrem para a producção total com 198.750.000 kgr. e para a exportação estrangeira com 59.625.000 kgr.

A exportação para o estrangeiro será portanto de:

Assucar bruto......... 45.450.000 k.
» demerara...... 59.625.000

Total.......... 105.075.000

Póde-se considerar como preços medios para o estrangeiro:

Para o assucar bruto 80 rs. por kgr.
» » demerara 140 rs. por kg.

O projecto José Bezerra garante em media os seguintes preços:

Para o bruto 180 rs. por kgr.
» » demerara 260 rs. por kgr.

A differença entre o preço de compra e o de venda será:

Para o bruto 100 réis.
» » demerara 120 réis.

O prejuizo resultante será:

Bruto.... 45.450.000×100=4.545:000$000
Demer... 59.625.000×120=7.155:000$000

Prejuizo total..... 11.700:000$000

Equivalente mais ou menos ao producto do imposto.

O projecto do *Convenio assucareiro* garante.

Para o bruto 150 réis por kgr.
» » demerara 200 réis por kgr.

A differença entre os preços de compra e o de venda será:

Para o bruto 70 réis por kgr.
» » demerara 60 réis por kgr.

O prejuizo resultante será:

Bruto.... 45.450.000×70=3.181:500$000
Demer.... 59.625.000×60=3.577:500$000

Total... 6.759:000$000
Producto do imposto.... 15.963:750$000

Saldo de.. 9.204:750$000

Dando para as despezas do Convenio 3 % do producto do imposto ou cerca de 500 contos, fica ainda um saldo de 8.700 contos, cuja applicação não está determinada nas bases do projecto.

Admittindo que os preços para o estrangeiro desçam aos limites infimos de 60 réis por kgr. para o bruto.
100 » » » demerara.

O prejuizo resultante seria:

Bruto.... 45.450.000×90=4.090:500$000
Demer... 59.625.000×100=5.962:500$000

Total.. 10.052:000$000
Producto do imposto.. 15.963:750$000
Differença.... 5.911:750$000
Despezas do convenio.. 500:000$000

Saldo final.... 5.411:750$000

Sobre a applicação deste saldo, que na peior hypothese se elevará a 5 mil contos, nenhuma referencia se encontra nas bases do Convenio assucareiro.

Nesta ultima hypothese, de preços infimos, o prejuizo do plano José Bezerra seria:

Bruto.... 45.450.000×120.=5.454:000$000
Demer... 59.625.000×160.=9.540:000$000

Total.................... 14.994:000$000

Superior em 3.384:000$000 ao producto do imposto, que foi calculado em....... 11:610.000$000.

Esta differença não é, porém, real, nem a tão desastroso resultado se expoeria o autor do plano.

Basta considerar que no projecto José Bezerra o novo imposto será lançado como porcentagem de 20% sobre o valor do assucar exportado.

Será, portanto, variavel, o producto do imposto e o seu valor total tenderá sempre a crescer, sob a influencia de dois elementos—o preço do assucar e o augmento de producção—que o proprio autor do plano espera que tenham marcha ascendente.

Na exposição das bases do seu plano considera o dr. José Bezerra bem provavel que os especuladores, em commercio livre, elevem os preços no mercado acima dos minimos garantidos pelo syndicato e no fim de quatro annos julga necessario rever o contrato, para augmentar a porcentagem do imposto, attendendo ao desenvolvimento que terá a producção e á consequente necessidade de augmentar a quota de exportação para o estrangeiro.

E' de esperar, portanto, que o producto do imposto se eleve muito acima do algarismo, que figuramos, e que corresponde á situação actual.

Mesmo sem contar com o desenvolvimento da producção, attendendo unicamente á elevação de preços, póde-se prever com grande approximação a que somma póde attingir o producto do imposto.

Com preços de 280 para usina, 240 para crystal, 130 para demerara, 160 para somenos, 230 para branco de banguê, 120 para mascavados e 90 réis para brutos mellados, o valor da exportação de Pernambuco em safra de 2 milhões de saccos já attingiu a perto de 25 mil contos.

Com os minimos garantidos pelo syndicato o valor total da exportação, só de Pernambuco, se approximará muito de 30 mil contos.

Com a elevação de preços que a especulação poderá produzir, o valor da exportação se elevará facilmente a 40 mil contos para Pernambuco e a 80 ou 90 mil contos para todo o Brasil.

O imposto de 20% poderá render ao syndicato José Bezerra 16 a 18 mil contos annualmente, o que o põe inteiramente a coberto de qualquer prejuizo resultante da exportação para o estrangeiro. Além disto o Syndicato vae operar no mercado interno, vae abrir agencias em todos os Estados productores para comprar e vender assucar.

Entra, portanto, em concorrencia com o commercio livre, armado de elementos fortes, que lhe permittirão manobrar de modo a auferir grandes lucros.

Ha bem pouco, o sr. de Mongie pronunciou na camara dos deputados da França notavel discurso sobre a elevação artificial dos preços do assucar, produzida em 1910 por um grande especulador chileno, que conseguiu adquirir quasi todo o stock disponivel dos mercados europeus, a preços baixos, para revender quando se produzisse a alta.

O sr. de Mongie propõe que seja modificada a lei contra o *accapasement*, de modo a tornal-a applicavel a operações realizadas por pessoas isoladas. A camara resolveu convidar o secretario do commercio a modificar a lei, de modo a impedir as grandes especulações verificadas em 1910.

Se um individuo só pode produzir tanto abalo, tão profundas perturbações em grandes mercados, que influencia não poderá adquirir nos mercados do Brasil um syndicato, que poderá dispor de grandes capitaes, que encontram solida garantia no imposto que o governo arrecada e lhe entrega?

Será um poderosissimo concorrente para o commercio; poderá realizar grandes compras por preços mesmo superiores aos seus minimos, fazer grandes depositos, reduzir a offerta e esperar que se active a procura, determinando a alta dos preços, que lhe permittirá realizar grandes lucros.

Este jogo, de simples especulação commercial, será tanto mais facil ao syndicato, quanto elle exporta para o estrangeiro *sem prejuizo seu* o excesso da producção, de modo a deixar no paiz o necessario ao consumo.

E' evidente, portanto, que o producto do imposto cobre francamente qualquer prejuizo, que resulte da exportação para o estrangeiro, ficando ainda com larga sobra desta operação, e que no mercado interno pode realizar avultados lucros.

O *Convenio assucareiro* achou mais seguro fixar logo o imposto por kilogramma de assucar exportado, garantindo-se uma renda, que mesmo no estado actual da industria, lhe permittirá sem difficuldades, sem o menor risco, realizar a exportação para o estrangeiro, tendo a certeza de que, mesmo com os mais baixos preços a que possam descer o bruto e o demerara, o producto do imposto fará face a todos os prejuizos, a todas as largas despezas, deixando ainda a margem farta de 5 mil contos.

Não se percebe bem como esta operação, simples e segura, vae concorrer para o aperfeiçoamento cultural, fabril e commercial da industria assucareira.

O mecanismo do Convenio, dizem seus autores, funccionará automaticamente. Mantendo em aberto somente preços minimos para o bruto e demerara, só comprará estes dois typos de assucar, porque só elle tem quem lhe pague o prejuizo da venda. Mas essa intervenção mesma não é certa, não é inevitavel e póde dar-se em escala menor do que o necessario, ou do que o que se julga sufficiente para a valorização.

Os fabricantes não se obrigam a fabricar assucar proprio para mercados estrangeiros; fabricarão se lhes convier.

Esta conveniencia póde desapparecer. A especulação pode elevar os preços do crystal, de modo que não convenha fabricar o demerara para vendel-o pelos preços minimos que o convenio offerece.

O *justo preço*, que o dr. Augusto Ramos estabelece para o crystal branco, tem sido quasi sempre excedido no mercado do Rio, como o prova o seguinte quadro.

Anno	Preço do crystal branco	Preço medio
1901...........	260 a 310	285
1902...........	230 a 260	245
1903...........	440 a 480	460
1904...........	330 a 400	365
1905...........	320 a 360	340
1906...........	200 a 240	220
1907...........	360 a 420	390
1908...........	530 a 580	555
1909...........	270 a 300	285
1910...........	290 a 310	300
1911...........	270 a 320	295

Nestes 11 annos só em 2 o preço medio do crystal branco no Rio de Janeiro foi inferior ao *justo preço* de 250 réis, estabelecido arbitrariamente pelo dr. Augusto Ramos.

Se assim tem acontecido quando ha superabundancia de assucar nos mercados do paiz, quando a exportação para o estrangeiro não é feita na proporção conveniente, é bem de esperar que o preço do crystal seja tal, que não se consiga a quantidade sufficiente de demerara, principalmente da Bahia e Campos, que têm provada repugnancia para a fabricação deste typo de assucar.

O Convenio terá de recorrer somente aos Estados do Norte, que naturalmente não estarão dispostos, pelos mesmos motivos, a fabricar todo o assucar destinado ao estrangeiro.

Neste caso a que fica reduzido o funccionamento automatico do Convenio?

A receber o producto do imposto, mantendo-se na *attitude contemplativa* já prevista por seus organizadores.

L. Correia de Britto.

Vida social

Conforme estava annunciado, realisou-se hontem, na séde do *Clube 13 de Março*, á rua Marcilio Dias n. 36 1.º andar, a sessão do *Congresso carnavalesco*.

Presentes delegações dos clubes *Pás Olindenses*, *Pás*, *Pantoches do Recife*, *Filhos da Candinha*, *Lenhadores*, *Talhadores*, *Saias e saiotes*, *13 de março* e outros, foi aberta a sessão e exposto pelo presidente o motivo da sua convocação.

Após ligeiro debate, ficou determinado o encerramento do mesmo *Congresso*, para o dia 14 de maio proximo, sendo então feita u'a manifestação ao dr. Ulysses Costa, digno chefe de policia.

Ao homenageado será offerecido o seu retrato em custosa moldura.

Nesse mesmo dia haverá sessão magna, sendo o dr. Ulysses Costa convidado para presidil-a.

— Aos clubes que não mandaram representantes á reunião de hontem, a directoria do *Congresso* fará officiar no intuito de saber se estas aggremiações continuam solidarias.

Foi nomeado o sr. David Costa procurador geral do *Congresso*.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos á vista o volume n. CXIV d'*O direito*, revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudencia, dirigida pelo sr. dr. J. B. Queima do Monte, advogado dos mais notaveis do Rio de Janeiro.

Como os anteriores, esse opusculo de que nos occupamos revela bem o grão de cultura juridica dos collaboradores da alludida revista.

Somos gratos á gentileza da remessa de um exemplar da excellente publicação.

— Recebemos hontem um exemplar do regulamento da instrucção publica do municipio de Garanhuns e a que se refere a lei n. 6 de 20 de fevereiro do corrente anno.

Agradecidos.

— Offertaram-nos hontem o n. 19, anno 5, da *Revista do Brasil*, editada no Estado da Bahia e de publicação quinzenal.

Obrigados.

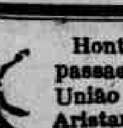

Hontem, á tarde, quem passasse pela rua da União teria visto o dr. Aristarcho Lopes, radiante de alegria, apezar de sua seriedade habitual.

Tivemos a ventura de encontral-o a rir, a rir, satisfeito e feliz.

— Quá! quá! quá! Oh! oh! oh!

— Que é isto, dr. Aristarcho, vio passarinho verde?

— Qual passarinho verde, meu caro, vi coisa melhor, muito melhor.

Quá! quá! quá!

— Que vio dr.?

— A reunião do Turiano.

— Que Turiano?

— O secretario da commissão primaria do partido conservador *manqué*.

— Não sei de que se trata.

— Pois eu lhe digo. O Netto Campello, o Lourenço e o Aróxa disseram que era preciso apalpar o eleitorado...

— Apalpar?

— Sim; foi o que elles disseram. Precisavam apalpar o eleitorado antes da reunião que marcaram para o dia 2, diziam elles.

Com essa reunião queriam offuscar a convenção do domingo passado, aqui em casa e á qual compareceu pessoal limpo e numeroso. O Turiano fez publicar um convite nos jornaes aos eleitores do municipio do Recife para comparecerem hoje, á 1 hora da tarde, na rua do Queimado.

— E compareceram?

— Qual compareceram. O Feliciano Lins trouxe uns gatos pingados da Varzea, o João Rombudo uns de S. José e assim mesmo este quasi briga com o Feliciano Gomes...

— Mas quanto Feliciano!

— E' assim mesmo. HA quem não é Feliciano, é Gomes, como o Rodolpho.

— E o Netto é Gomes?

— Não é; mas deveria ser.

Olhe, o Netto, o Lourenço, o Zé Mariano, tudo aquillo é Gomes.

— Mas a reunião?

— A reunião foi um fiasco. Pouca gente e...suja.

— Suja?

— Mais ou menos. Não se compara com a nossa.

O melhor não é isto.

— Que é então?

— O Aroxa desculpa o fracasso da reunião argumentando com as demolições. O eleitorado *deleterio* e *leroela* morava nas casas demolidas e dahi o seu não comparecimento.

— Sim?

— Demolidos ficarão elles, todos elles. Quá! quá! quá!

Deixamos o dr. Aristarcho na sua alegria, achando-lhe carradas de razão.

∴

Confissão de auto-insignificancia:

«Eu grito e o meu alarma não passa do caes da Lingueta.»

Até que afinal já se conhece o sr. Balthazar Pereira.

Antes tarde que nunca.

∴

Pensamento do dr. Lourenço de Sá:

— O diabo do Aristarcho está turvando as aguas.

Do dr. Ribeiro de Britto:

— Vocês fizeram tocar os violões? Dansem agora.

∴

— Que tal achas a convenção opposicionista em 2 de maio?

— E' uma coisa parecida com a valorização do assucar.

— Porque?

— Quem diabo acredita mais no Zé Mariano e no Lucena?

Brigarão na primeira opportunidade.

O crime de Caxangá

Prisão importante

O publico deve estar lembrado do sensacional crime de Caxangá que tão funda impressão causou nesta capital.

O assassinato do hespanhol Peres, realizado por um numeroso grupo, em horas altas da noite, foi realmente um facto barbaro e revoltante.

Attribuiu-se o mandato do crime a Salgado Braz, já fallecido, o qual foi levado ao tribunal do jury, em companhia de alguns outros individuos que foram condemnados e se dizem innocentes.

Sobre o facto outras versões existem, muito diversas daquella que consta do processo.

Todas essas versões giram em torno de Manuel Teixeira que residia no Barbalho, na época do crime e que é um individuo perverso e audaz.

Manuel Teixeira, após o crime seguiu para Páo d'Alho, onde deu para guardar a Manuel Feliciano, ali residente, uma espingarda *Comblain* de dois canos e que pertencera ao desventurado Peres.

A sua amasia, tambem residente em Páo d'Alho, Manuel Teixeira contou toda a historia do crime.

Esse individuo está, aliás, pronunciado no processo instaurado sobre o crime de Caxangá, não figurando com a importancia correspondente a acção que nelle desempenhou.

Desde que assumiu o exercicio do cargo de chefe de policia que o dr. Ulysses Costa tem procurado obter noticias do paradeiro de Manuel Teixeira.

Ultimamente obteve noticias exactas, fornecidas por um individuo que se acha recolhido á casa de detenção.

O dr. Ulysses Costa enviou um officio minucioso ao seu collega do Pará, onde se achava Manuel Teixeira, designando a sua residencia na cidade de Belém e requisitando sua prisão.

Hontem á noite recebeu o seguinte telegramma:

« Pará 23. Dr. chefe de policia.—Recife. Acaba ser preso Manuel Teixeira. Providencias escolta conduzil-o essa capital. Saudações. Chefe de policia.»

Finalmente está preso Manuel Teixeira, o que quer dizer que vae ser feita completa luz sobre o crime de Caxangá.

×

A's 12 ½ do dia de hontem, quando o *Tiro pernambucano* passava pela avenida Riachuelo, o individuo Alfredo Manuel do Nascimento, puchando dum punhal, tentou ferir o carneteiro-mór do 49.º de caçadores, o qual fazia parte do effectivo dessa sociedade civico-militar.

Contra o desordeiro, que deu entrada na casa de detenção, foi lavrado mandado de prisão em flagrante delicto pelo dr. Augusto Caldas, subdelegado da Boa Vista.

VARIAS

Teve numerosa assistencia de amigos o bóta-fóra do illustre sr. coronel Cornelio Padilha, senador estadual e prefeito do municipio de Olinda.

S. exc. embarcou para a Europa, como dissemos, acompanhado de sua exma. senhora e de seus genros major Antonio Pontual e dr. Nunes Coimbra, com suas respectivas familias.

Tocaram por essa occasião, na praça Santos Dumont, as bandas de musica do 1.º corpo de policia e da escola correccional.

Entre os presentes vimos os srs. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, commissão do senado, commerciantes, etc.

Renovamos ao sr. senador Padilha e á sua exma. familia os nossos votos de feliz viagem.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem ancorou no lamarão o transatlantico inglez *Aragon*, procedente de Buenos Aires, Montevidéo, Rio e Bahia.

Trouxe 54 malas para o correio deste Estado e ás 10 1/2 horas do dia zarpou para a Europa.

×

E passageiro do *Aragon*, havendo embarcado na Bahia, o illustre dr. Joaquim Ignacio Tosta que se destina á Inglaterra, onde vae assumir a chefia da delegacia do thesouro federal brasileiro em Londres.

S. exc., a quem acompanham duas filhas, desembarcará de passagem na cidade de Lisbôa.

×

Com destino á Cherburgo, passou hontem por este porto, a bordo do *Aragon*, conforme noticiámos, o illustre belletrista nacional sr. Olavo Bilac.

×

Com destino a Manáos e escala partiu hontem, do nosso porto, o paquete nacional *Olinda*.

×

Acompanhado do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, visitou hontem o novo edificio da Faculdade de direito o sr. general dr. Henrique Martins, inspector permanente da 5.ª região militar.

×

Acompanhado de sua exma. esposa, partiu hontem para a Europa, a bordo do *Aragon*, em viagem de recreio, o sr. dr. Augusto Coelho de Moraes, senador do Estado.

Apresentamos a s. exc. os nossos desejos de bôa viagem.

×

Para a Europa a bordo do *Aragon*, seguiu hontem o sr. Claudino Leal, gerente da empreza de illuminação publica de Olinda.

×

Para fazerem parte da commissão de immigração, mantida pelo governo brasileiro na Europa, para alli passaram hontem pelo nosso porto, a bordo do *Aragon*, o dr. Affonso Celso Parreiras Horta e o capitão de corveta Heleno Pereira.

×

E' passageiro do paquete inglez *Aragon*, que hontem esteve fundeado no Recife, o sr. general Rosa Junior.

×

Realizar-se-á domingo proximo, em Beberibe, a primeira feira semanal desse povoado do municipio de Olinda.

Solemnisando o acontecimento, que muito concorrerá para os progressos daquella localidade, os beberibenses celebrarão festejos populares, tocando durante o dia uma banda de musica de policia.

O coronel Cornelio Padilha, a pedido de cavalheiros qualificados naquelle logar, dispensou de impostos, por tres mezes, os que negociaram na feira de Beberibe.

×

Do ancoradouro interno do porto desta capital largará hoje, á tardinha, o paquete nacional *Alagôas*, que se destina a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

No transatlantico inglez *Aragon* fez viagem para Southampton o major general H. T. Barton, que embarcou em Buenos Aires.

×

Para Lisbôa segue do Rio de Janeiro, a bordo do *Aragon*, o advogado nessa capital dr. Ernesto Garcez, irmão do dr. Martinho Garcez, promotor de residuos desta cidade.

×

Seguiu hontem para Lisbôa, no *Aragon*, o sr. Manuel José F. Vieira, proprietario da loja de fazendas denominada *A Portugueza*.

Seu embarque foi bastante concorrido, havendo-se esse commerciante transportado para bordo na lancha *Magdalena*, das obras do porto, ás 8 1/2 da manhan.

×

No *Aragon* tomou passagem para a Europa o sr. Marcellino Ferreira Passos, chefe da firma Leite Bastos & C., desta praça.

×

Passageiros chegados do sul no vapor inglez *Aragon*, no dia 23.

Buenos-Aires—Ernesto H. Broeksepp.

Rio de Janeiro—Americo de Almeida Guimarães, sua senhora e 1 filho, Eduardo João de Amorim, José Alves Tavares, A. A. Almeida Guimarães, José Biondo.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Christina, viuva do saudoso dr. Nilo de Miranda;

a senhorita Anna Edith, filha do dr. Gonçalves da Rocha, deputado estadual;

Maria Idalina, filhinha do dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito de Taquaretinga;

a senhorita Maria Amalia, filha do sr. Manuel Pinheiro de Menezes;

d. Anna, esposa do dr. Francisco de Paula Freire, capitão-medico do exercito;

a senhorita Maria Luiza dos Santos Neves;

o sr. Americo Ivo Guimarães;

a senhorita Laura, filha do sr. Toscano de Britto, juiz de districto em Jaboatão;

o sr. Mario Gomes, auxiliar do commercio;

d. Themisa, esposa do capitão Manuel Lopes, funccionario municipal em Olinda;

a senhorita Hermezinda Porto de Sá, filha do sr. Alfredo de Sá, commerciante em nossa praça.

×

Pessoal de arrelia

Em sua residencia no Torreão jantavam, ás 6 horas da tarde de hontem, o marinheiro das *Obras do porto* de nome José Alexandre, sua mulher Eulina Guerra e um companheiro daquelle, chamado Justino.

No momento entre os esposos surgiu acre discussão, azedando-se bastante o referido José Alexandre, que, retirando um bule de cima da mesa, o arremessou contra Eulina.

O projectil não attingiu o alvo, indo alcançar, porém, na região frontal direita, o commensal Justino, que era alheio ao embrulho e recebeu ligeiro ferimento.

Comparecendo ao local, o [illegible] da Encruzilhada, [illegible] subdelegado [illegible] effectuou a prisão do delinquente.

O ASSUCAR

Condições do nosso mercado

Que dizem da valorização

INFORMES INTERESSANTES

Fonte maxima, que é, da riqueza pernambucana, o assucar constitue sempre objecto especial da attenção publica.

Assim, desejosos de informar aos leitores de quanto occorre, no momento, sobre o assumpto, que se tornou mais palpitante com o plano da valorização, assás falado e discutido, resolvemos destacar um nosso reporter que, na praça, se informasse com interesse das condições actuaes do mercado de assucar, isto é, o seu *stock*, o movimento de saidas para o sul, a animação nas compras e mais o boato de estarem os armazenarios guardando o genero, com o fim de manobrarem commercialmente em tempo opportuno.

Como desejavamos, foram colhidas notas de alguma importancia no referente ao caso, cabendo-nos, porém, occultar-lhes as fontes em virtude da promessa feita, nesse particular, aos que tiveram a gentileza de satisfazer o nosso pedido de informações.

Entretanto, para que se faça claro o modo de ver dos cavalheiros por nós ouvidos, adoptaremos nos informes a maneira de entrevista, destacando cada respondente por uma letra do alphabeto.

Convencionado isso, entremos francamente no assumpto.

R. — (*Reporter*) Poderá dizer-me a quanto attinge, actualmente, o deposito de assucar nesta praça?

A.—(*1.º respondente*) Com segurança de cifras é-me impossivel fazel-o agora; entretanto, calculo que não excede de 200 mil saccos, divididos por vinte armazenarios.

R.—Sabe se ha muitos pedidos para o sul do paiz e a quanto montam?

A.—Estamos inteiramente paralysados no tocante a vendas para o sul; nenhum de nós, que negociamos com o genero, tem um só pedido a ser despachado.

R.—Tenha a bondade de responder-me:—o projecto da valorização influiu de algum modo para movimentar o mercado?

A.—Ao começo, quando aqui chegaram as primeiras noticias, houve, realmente, certa animação na praça; fizeram-se muitos calculos, planejaram-se muitas compras e vendas, ergueram-se varios castellos, etc. Mais tarde, porém, com a demora na solução do caso, um vento frio começou a soprar, cada vez mais penetrante, e tudo arrefeceu, reduzindo-se o movimento a essa paralysação que se vê.

R.—Desculpe a pergunta, que nem por sonho leva a intenção de conhecer particularidades dos armazenarios:—é certo que, a despeito da falta de pedidos, estão se enchendo as casas assucareiras, com continuas compras, até por preços um tanto além da cotação annunciada? Que me diz dessa manobra commercial, dado que o boato seja verdadeiro?

A.—E' falsa a noticia que lhe transmittiram. E tanto é isso verdade que, por esse tempo, no anno passado, eu tinha em deposito 18 mil saccos, ao passo que hoje o meu *stock* pouco excede de 3 mil—uma ridicularia na expressão da palavra. Demais, mesmo que fosse verdadeira essa historia, nada haveria nisso de reprovavel, [illegible] como é naturalissimo no commercio de assucar, sempre [illegible] das safras é que se guarda a mercadoria em maior quantidade, para vendel-a por bom preço justamente quando ella escasseia no mercado.

R.—Estou satisfeito e sobremodo penhorado á sua gentileza. Queira perdoar tel-o interrompido e, de par com os meus respeitos, peço licença para retirar-me.

Trocados os ultimos cumprimentos, já á porta do armazem, saiu nosso companheiro em demanda de outra casa assucareira.

Recebido com distincção pelo chefe do estabelecimento, assim deu inicio á palestra:

R. — Ser-lhe-á incommodo fornecer-me, pelo menos approximadamente, a nota do *stock* actual de Pernambuco no genero assucar?

B.—(*2.º respondente*) Pelos meus calculos devemos ter uns 220 mil saccos.

R.—Tem recebido encommendas para o sul?

B. — Absolutamente; está parecendo que alli condemnaram o assucar e...

R.—Adoptaram o limão para substituil-o. (*Riso*).

B.—Anda por mais de um mez que não embarco o genero para o sul e nem ao menos recebo uma consulta, uma proposta, nada que indique começo de negocio. Tudo paralysado no tocante á exportação.

R.—Terá sido resultado do plano de valorização, tão discutido em toda parte do Brasil onde se planta canna.

B.—Estou em acreditar que sim. Quanto a mim, penso importar num desastre a tal idéa, como a quer o pessoal sulista, mas somente desastre para nós de Pernambuco.

R.—Conhece bem o projecto valorisador?

B. A' semelhança dos outros, visa na essencia uma cousa aliás muito logica e acceitavel:—a venda, para o estrangeiro, do excesso da producção, evitando assim a super-abundancia no mercado nacional e, d'ahi, a baixa de preço com todo o seu cortejo de desgraças. O que, porém, torna o plano inacceitavel, perigoso, iniquo, é a roupagem com que o vestiu a gente do sul, mettendo-lhe, a martello, clausulas irritantemente attentatorias dos interesses mais legitimos do nosso Estado. E haver um assucareiro pernambucano que tomasse a defesa do monstro!...

R.—Deixando á parte a idéa da valorização, queira fazer-me o obsequio de dizer:—tem visos de verdade a noticia corrente, de que os armazenarios desta praça estão comprando em grande escala e empilhando assucares de todos os typos?

B.—Ha quem esteja fechando negocio, muito animado, do typo usina, de 1.ª, á razão de 4$200, na doce esperança de vendel-o, em junho, por mais 400 réis. Eu, porem, estou certissimo de que esse meu *sabido* collega terá de entregal-o, naquella época, por 3$500, se Deus fôr servido...

R.—Para concluir, que [illegible] estou fazendo perder tempo:—[illegible] habilitado a dizer-me a entrada [illegible] no Recife, até agora, da safra [illegible]corrente?

B.—Até ante-hontem, era de 1.387.000 saccos. Dahi para mais.

R.—E quanto pensa ainda entrará nesta safra?

B.—Se não houver chuva demasiada, que prejudique á lavoura, calculo teremos ainda 200 mil saccos.

E apresentando ao delicado informante a expressão de muito agradecimento pela sua obsequiosidade, o nosso collega tratou de ouvir um terceiro entendido no assumpto.

Com a mais gentil recepção disse o enviado desta folha quanto desejava, assim começando a entrevista:

R.—Dá-me o calculo approximado do actual *stock* de assucar no mercado do Recife?

C.—(*3.º respondente*) Pelas minhas contas, que não são positivamente mathematicas, devem existir na praça uns 250 mil saccos.

R.—E a que cifra attingem os pedidos para o sul?

C.—Novos sei que não existe um só; eu, por exemplo, ainda estou despachando encommendas antigas.

R.—Que pensa das condições do genero, até o fim da safra?

C.—Optimista ou não, a minha perspectiva é de melhora bem sensivel nos preços, passe ou deixe de passar os *Abrolhos* o famoso projecto da valorização.

R.—A proposito: que me diz do plano valorizador?

C.—Um esplendido negocio para *os* sulistas e a maior das espigas para o nosso Estado e o de Alagoas.

R.—Conhece as linhas todas do projecto de valorização?

C.—Qual dos dois? O do dr. José Bezerra ou o do dr. Augusto Ramos?

R.—O do ultimo, porquanto, segundo falam, está á margem o que foi apresentado pelo dr. José Bezerra ou, por outro, fizeram-lhe capitaes mutilações.

C.—Não conheço bem; li alguma coisa muito resumida, no *Correio da Manhan*, onde tambem encontrei o projecto do contrato valorizador a ser celebrado entre as circumscripções assucareiras da Republica.

R.—E que achou das bases desse contrato?

C.—Achei que, na forma louvavel do costume, a gente do norte será o burro da carga. E se em tudo nós o somos, porque não havemos de sel-o no assucar?! Cumpramos o nosso destino de eternas victimas do sul.

R.—Voltemos á praça do Recife. Póde informar se é verdadeiro o boato de que os armazenarios estão comprando em grande escala e guardando o producto, com o fim de revendel-o, daqui por algum tempo, nas mais vantajosas condições, certos que estão da alta até junho?

C.—Quem tem dinheiro disponivel, vae comprando quanto póde e não está fazendo asneira. Eu, pelo menos, creio muito na subida dos preços dentro de 60 dias.

R.—Muito obrigado pelos informes e creia na segurança de minhas sympathias.

E após o costumeiro aperto de mão, nosso companheiro encaminhou-se para o estabelecimento do quarto e ultimo assucareiro da lista que levara.

R.—Teria muito prazer de ouvil-o acerca das condições do assucar na praça de Pernambuco e desejaria começar por saber a quanto attinge, actualmente, o *stock* em nosso mercado.

D.—(*4.º respondente*) Ao meu vêr não passará de 200 mil saccos; ha, porem, quem eleve essa cifra até 250 mil.

R.—Tem algum pedido de importancia para o sul?

D.—Estou com um embarque, mas o pedido é antigo.

R.—Que me diz do movimento da praça? Parece-lhe haver animação?

D.—Quando esteve no seu auge o plano valorizador, não ha negar que todo o mercado se movimentou. Passada a sensação da famosa idéa, veio novamente a calma e com ella o negocio reduzido, acanhado.

R.—Dizem, entretanto, que os armazens se enchem, embora não tenham pedidos a satisfazer.

D.—Não é tanto como dizem; em verdade, ha por ahi quem esteja comprando quanto póde, mas não são todos. Até, o numero de compradores para guardar é relativamente pequeno.

R.—E acredita que esses compradores serão bem succedidos na empreza?

D.— Pelos meus calculos elles não perderão dinheiro. Acredito muito em melhores dias para o assucar, mesmo neste resto da safra.

R.—Devido á valorização?

D.—Deixo-a de parte, certo como estou de que não vingará entre nós o tal convenio, o maior conto do vigario dos annaes assucareiros, notadamente para Pernambuco, que é o productor de real importancia.

R.—Suppõe que excederá de 2 milhões a safra actual?

D.—Tenho esperanças de que irá a mais 100 mil saccos.

R.—Gratissimo á delicadeza das informações, permitta retirar-me, pois tenho bastante que fazer.

D.—A' sua vontade e póde ficar certo de ter ouvido o que supponho ser a verdade.

ELLES...

Os amigos do alheio em a madrugada de hontem trouxeram em sobresalto os moradores do Caminho Novo.

Alli estiveram em varias casas, sendo em uma dellas repellidos á bala, o que os afugentou.

— Com auxilio da policia maritima, o sr. Antonio Pereira de Souza, prendeu a bordo do paquete *Alagôas*, hontem, á tarde, os gazeteiros José Pereira da Silva, de chapa 10, e Arthur Lopes, por alcunha *Avança*, os quaes pretendiam seguir para o norte, levando dolosamente varios jornaes e diversas revistas que aquelle senhor lhes havia dado para vender.

Na occasião da captura ambos os larapios sobraçavam alguns numeros d'*O Malho*.

×

UM DEPUTADO EM APUROS—Communicam de Constantinopla para uma folha berlinense um facto escandaloso, e nimiamente inacreditavel pelas suas consequencias. Trata-se de grandes tumultos occorridos na camara turca, justamente quando o nobre deputado Ismael Temal orava no recinto do parlamento. O orador accusava o grão-vizir de se apossar criminosa e clandestinamente dos emolumentos de certas companhias estrangeiras. Fulo de raiva o primeiro ministro levantar-se da sua poltrona levando de vencida tudo que lhe vinha embargar o passo, e atira uma bengalada aos dedos do inditoso Ismael que, por cumulo do [illegible]porismo, se vê ainda ameaçado de murros da parte de Galeat-pachá, e indignamente esbofeteado pelo Dervich-bey. Em summa, uma trovoada de [illegible] e... mãos. Todavia o inacreditavel do caso não são os episodios vergonhosos de um parlamentarismo que agora se estrea na terra dos herdeiros legitimos das glorias de Mafoma, mas sim o fêcho da comedia. A sua chave: o grão-visir, serenada a colera, declarou-se arrependido do que tinha feito, mostrou-se uma presa de estos de violencia e de furor, donde resultou Ismael Temal dar-se por satisfeito bem como por terminado o incidente, aliás sem necessidade de ser dicidido pelas armas.

ILEGÍVEL

VIDA COMMERCIAL

Por ter sido hontem domingo e assim se conservado fechado o commercio em geral e as repartições publicas, não publicamos o movimento de vendas na praça e as entradas de mercadorias nos ramaes da *Great Western*.

×× Publicamos, para conhecimento dos interessados em negocios de assucares, os preços que este genero obteve no sabbado findo em nosso centro de vendas. Devemos informar egualmente que, para fóra do Estado, têm sido effectuados regulares negocios e a maioria dos armazenarios de nossa praça está encostando o genero por conta propria.

×× A cotação official foi a seguinte, pelos 15 kilos:

Usina 1.ª	3$800 a 4$300
« 2.ª	3$400 a 3$800
Crystallisados	3$300 a 3$400
Brancos de	2$800 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$100
Mascavados	a 1$500
Brutos seccos	a 1$500

×× Communicou-nos hontem o sr. João Ribeiro Pessôa Lins que tendo, em data de 20 do corrente, se retirado amigavelmente da firma social e solidaria que gyrava nesta praça sob a razão de Miguel Barra & C., resolveu estabelecer-se com o mesmo ramo de negocio, fazendas, miudezas e calçados, á rua Dr. Barata n. 1, tendo o seu estabelecimento a denominação de *Maison Rouge*.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuzeiro, Chan Grande, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

NOTICIAS DE *Portugal*

SUMMARIO:—A companhia do Credito Predial—Uma resenha do seu descalabro—O convenio e o decreto approvando-o—O concurso da economia—A nomeação do ministro da justiça—O direito do voto ás mulheres—O que diz das pretenções de uma suffragista um advogado lisboeta—O sôco em Portugal—As ultimas conspirações—Um inquerito á vida sacerdotal—Os padres devem casar?—O que diz um capellão—Fallecimentos.

A questão da Companhia geral de credito predial portuguez, comquanto á destrincasse a commissão de syndicancia nomeada pelo governo para apurar os gravissimos escandalos alli occorridos, não havia tido ainda uma solução, ou melhor, os seus credores (maximé os pignoraticios) ignoravam as disposições do conselho do ministerio quanto á satisfação dos seus debitos para com elles.

A solução acaba agora de propinal-a o decreto que approva o convenio estipulado entre a administração e os credores, adoptando-se para as suas bases numericas o balanço dado aos 31 de dezembro do anno passado. As razões que precedem aos considerandos do decreto narram, embora succintamente, todos os escandalos que a atiraram ás portas da fallencia ou da aniquilação total. Assim é que a Companhia emittiu um numero de obrigações de valor nominal superior á somma que deveria receber pelos emprestimos realisados e o que mais é, na sua séde de emissões poz em circulação titulos já eliminados pelo sorteio!

A sua escripturação falsa, os dividendos elevados augmentado tudo isso por perspectivas de prosperidades assombrosas, concorreram para a illimitada confiança attribuida ao seu papel. O relatorio da commissão do inquerito mandado proceder o anno passado revelou em tudo a sua brutalidade o descalabro que por alli reinava. Viu-se que o *deficit* provavel sobrepujaria a mais de........ 2.500:[illegible], o que importaria, caso procedera da bôa fé a assembléa, a dissolução da companhia uma vez que se tinha verificado a perda da metade do fundo social realisado, que é caso previsto no art. 106 dos estatutos para que procedida seja a dissolução. Como quer que seja o que é certo é que essa dissolução foi proposta em obediencia a disposição clara insophismavel do art. 106, mas, entretanto, não foi adoptada porque de melhor aviso achou o governo reorganisal-a de accôrdo com as bases do convenio a que acima alludimos.

O capital social da companhia fica reduzido a 2.880:000, representado por quarenta mil acções nominaes de 72$000 cada uma. Os credores pignoraticios esses serão pagos integralmente. Os credores communs por titulo de capital depositos a ordem e a prazo obrigações sorteadas ou por titulo de *juros de obrigações* ou *por dividendos* não reclamados até 23 de junho de 1910, serão pagos integralmente com titulos de divida differida amortisaveis, representativos desses creditos, vencendo o juro de preferencia de 5 por cento ao anno, pagos semestralmente.

— Com a derradeira prova oral do dr. Antonio Osorio terminou o concurso para preenchimento da cadeira de economia politica vacante na Escola polytechnica. Segundo diz uma folha lisboeta foi brilhantissima a lição daquelle candidato a qual versou sobre o seguinte thema *Empresas commerciaes*.

O dr. Antonio Osorio, como os seus outros competidores, classificados egualmente em merito absoluto, sendo que o dr. Affonso Costa o foi em merito relativo por unanimidade. Assim sendo, tocou á esse a preferencia na escolha. Os jornaes republicanos felicitam a Escola polytechnica pela acquisição que acaba de fazer.

De um dia após a sua nomeação o sr. ministro reassumiu a direcção da sua pasta, em presença do ministro interino dr. Bernardino Machado e de todos os empregados superiores do ministerio, presidente da relação e mais amigos politicos e particulares.

—As eleições para a constituinte ja foram officialmente marcadas para o dia 28 de maio. Os jornaes têm aberto inquerito sobre se as mulheres portuguezas poderão votar, concluindo uns a favor das suffragistas e outros contra. A «Liga Republicana das mulheres portuguezas» assegura que juridicamente ás mulheres assiste o direito de ir ás urnas, havendo mesmo uma senhora das mais cultas da sociedade lisboeta d. Carolina Angelo apresentado á commissão recenseadora do 2.º bairro um requerimento pedindo que o seu nome seja inscripto nos cadernos do censo eleitoral. Sobre esse requerimento *o Seculo* ouviu a um advogado as seguintes considerações:

— O requerimento dessa senhora—começa o nosso entrevistado—é realmente interessante e prova a favor das qualidades da requerente, não só para exercer o direito de voto, como até para tomar assento na camara como deputado. Não se pode imaginar nada de mais engenhoso para defender uma idéa, nem de mais habil. Com taes qualidades seria facil passar através os artigos do regimento da camara, quando assim conviesse e por mais apertado que elle fosse, e embaraçar ardilosamente todos os adversarios. Se me perguntassem, pois, se essa senhora devia eleger e ser eleita, responderia que sim. Que, ella pois, não veja nas minhas palavras intenção menos respeitosa para ella propria. Devo dizer-lhe, porém, que todas estas considerações poderiam ser, quando muito, argumentos para que na lei tal direito lhe viesse a ser reconhecido.

— Diz o senhor quando muito?

— Sim, porque não chego a considerar que o facto de existirem algumas mulheres, ás quaes sem perigo se poderia conceder o direito de voto, seja razão bastante para que a estas elle seja concedido. O direito de votar é de interesse geral, suppõe da parte do legislador o proposito de organizar pela melhor fórma possivel os poderes publicos e a propria vida politica do paiz. E emquanto se não provar que é absolutamente indispensavel a collaboração eleitoral de algumas duzias de senhoras para que a vida do Estado se torne mais perfeita, não ha grande razão para reconhecer o direito de voto ás duas ou tres duzias de suffragistas do nosso paiz. A lei não pode estar a regular e a applicar-se a casos perfeitamente esporadicos, e muito menos uma lei que se funda no interesse do maior numero.

«Tal facto não representaria mesmo por parte dos feministas uma conquista séria, visto que os seus votos ficariam perdidos e annullados pela grande quantidade dos votos dos homens. E, assim, não pode ser considerada essa reivindicação, como elles dizem, senão como uma habilidade feminina, para se irem introduzindo na vida politica, para nos habituarem ao seu papel de eleitoras. Seria por outro lado injusta, por demasiadamente excepcional. Para se evitar o grande numero de mulheres conservadoras na concorrencia ás urnas tomava-se para base da capacidade eleitoral a sua instrucção e excluiam-se assim as operarias das fabricas, que passariam a vêr participar do beneficio da lei apenas as burguezas.

— Lisbôa vae assistir a um combate de sôco, o classico sôco inglez, que leva aos amphiteatros do Reino-Unido para mais de 100.000 espectadores!

A proposito um diario lisbôeta estampou a seguinte noticia:

«Portugal vae tambem reconhecer o *box*, e vae conferir-lhe a cotação do mais emocionante espectaculo. Essa conquista realizar-se-á quando se assistir ao combate terrivel e sinceramente organizado, que os jornaes annunciam para o proximo domingo, 23. Os promotores desse sensaccional programma de athletismo estão livrês da suspeição, porque sendo da imprensa, cumprem apenas um programma. Sacrificam o interesse financeiro ao desejo de bem trabalhar pelo *sport*.

Um dos *fighters* que vem a Lisbôa é o celebre *bul-dog* inglez Jack Meekins, o campeão da marinha britannica, homem que Marc Gaucheur nunca venceu, homem que ha vinte e cinco dias fez *match* nullo com o campeão dos *meios-medios* da França, o resistente Battling Lacroix. O valentissimo Jack nunca desanima! Combate sempre! Podem, á custa de murros certeiros, fechar-lhe os olhos, desfazer-lhe as cartilagens nasaes e rasgar-lhe a bôca, que elle está sempre de pé, respondendo a sôcos fortes com outros muito mais fortes. Pode o sangue mascarar-lhe a cara, que Meekins nos intervallos dos *rounds* sabe limpar-se com a serenidade de um triumphador e nos *rounds* seguintes mostrar aos adversarios mais coragem e decisão. E' esse homem o encarregado de maravilhar os *sportsmen* lisbonenses, no domingo, 23, pela sua energia selvagem e ardor bellico.

O adversario de Jack Meeckins será o melhor dos jogadores francezes, aquelle que deseja vingar o ultimo *match* nullo, feito com Lacroix e que os parisienses consideram o mestre do *ring*. Entre os dois combatentes será dividida uma *bolsa* importante, que permitte o estabelecer se o premio de 1:500$000 para o vencedor e 300$000 para o vencido.

O combate deve realizar-se num *grande ring e*, attendendo ao seu valor, já se annuncia que os salões animatographicos e a praça do Campo Pequeno não dão espectaculos nessa tarde.

Alas! portuguezes que o sôco vae passar!

— Continúa na Bôa-Hora o inquerito aberto para apuração das tentativas de conspiração ultimamente tramada contra a Republica. No Rio dizem aqui as folhas, a casta dos conspiradores era Arthur da Veiga. E em Lisbôa o padre Avelino e nas provincias os levantamentos são acoroçoados por «padres de mãos figados e aulicos da Companhia de Jesus. O *Seculo* em sua edição de 9 dá a descripção das duas *fitas* desenroladas ultimamente em Lisbôa.

—A Republica dispõe-se a vêr se casa os padres.

Entre os muitos inqueritos abertos ultimamente á vida social portugueza encontra-se um por demais interessante—*Os padres devem casar?*—organisado pelo grande diario republicano o *Seculo*. Essa folha faz proceder as correspondencias que lhe remettem os reverendos mais ou menos torturados pelas «quaresmaes macerações» de abril, das seguintes profundissimas considerações, sobre o celibato sacerdotal:

Não ha duvida que a humanidade atravessa um periodo de crise, luitando audaciosamente contra velhos processos e ideas d'uma transformação geral de principios e doutrinas. As reivindicações succedem-se, todas clamam por novas formulas de vida. O syndicalismo e o feminismo erguem-se, como vagas alterosas, para sacudir o jugo d'um passado de opprobio. Mas já outra vaga se desenha: o do casamento dos padres. *Porque é que hão de mirrar-se, sob a batina do officio, as naturaes harmonias do ambiente conjugal? Porque é que as ternuras da religião se não hão de alliar ás alegrias d'um lar bello e feliz? Porque não ha de o padre aprender nos sorrisos dos seus filhos legitimos e na dedicação d'uma esposa querida as grandezas e as dôres da vida? São estas interrogações que o sacerdote moderno faz á sua propria consciencia, e que, de vez em quando, n'um desabafo, manda até ás columnas dos jornaes—ora receioso sob o impunidade do anonymato, ora intrepido, tomando dellas a responsabilidade, como é que hoje nos escreve.*

Como é natural os padres que propugnam pelo casamento, esses não se têm corrido de ir ás columnas do *Seculo*, dizer dos soffrimentos, das torturas, das agonias dos Ericos lusitanos.

—Falleceram: o sr. Fernando dos Santos, Antonio Cantarino, Antonio Brandão, José Capello, Caetano Rodrigues, d. Gertrudes Magno, José da Costa Passo, Eduardo Ribeiro, Raphael Barros de Seixas, d. Guilhermina de Mesquita, Eduardo Augusto La Cueva, d. Casimira Pacheco, o grande orador sacro padre Patricio, o general de brigada Aurelio Moraes Soares, d. Marianna Xavier Ribeiro, Antonio da Silva Motta, o commissario de primeira classe João Evaristo Soveral, o commerciante José Rodrigues Machado, o capitalista Antonio de Carvalho, o major reformado João Dias Rego, José Pinheiro e d. Josepha Rosera.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral e informações da directoria da justiça, resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento vigente abrir um credito supplementar de 12:000$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 24 da citada lei, para occorrer as despesas que nella incidem até o encerramento do exercicio financeiro.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Great Western a quantia de 9:601$280, proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado no mez de dezembro do anno findo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 69$280 no n. 95, a de 132$430 no n. 83, 315$610 no credito supplementar aberto nesta data ao n. 4, 5:402$520 no do n. 25 e a de 3:681$440 na verba do n. 46, tudo do art. 1.º, § 2.º do orçamento vigente.

—Ao presidente e membros da camara dos deputados.—Tendo verificado pelas informações da directoria da justiça que o quantum fixado na verba do art. 1.º, § 2.º n. 24 do orçamento vigente é insufficiente para o pagamento das despesas nella consignadas até o fim do exercicio, resolvi, por decreto desta data do qual vos envio copia, abrir a mencionada verba um credito supplementar de 12:000$000.

Dando vos conhecimento desse acto, solicito para elle a approvação do congresso legislativo.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia do decreto de hoje datado, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador abriu um credito supplementar de 12:000$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 24 do orçamento vigente para occorrer as despesas que nella incidem até o encerramento do exercicio financeiro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1911

Officios:

Ao dr. secretario.—Deferindo nesta data o requerimento de Fielden Brothers e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 39 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento vigente, a quantia de 734$770, proveniente do gaz consumido na illuminação do theatro Santa Isabel, no periodo de 28 de janeiro ultimo a 14 do corrente, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 22 do orçamento vigente, a quantia de 382$300, pelo fornecimento á secretaria da justiça, no mez de janeiro proximo passado dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o dr. delegado fiscal do governo federal junto ao Gymnasio pernambucano, em officio de 21 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos lentes e mais empregados que tomaram parte nos exames que alli tiveram começo no dia 1 do corrente, para os cursos de pharmacia, odontologia e bellas artes, a quantia de........ 1:185$000, sendo 660$000, aos lentes constantes da relação junta, 4[illegible]0$000, ao mesmo fiscal dr. Manuel Cesar Casado Lima, 50$000, ao dr. Vitalino Cordeiro Lins, secretario do mesmo estabelecimento, 20$000 a cada um dos empregados Antonio Alves Villela, Antonio Leite Alves Feitosa e Antonio Correia de Oliveira, e 10$000 a cada um dos serventes Antonio Joaquim Ferreira de Santa Anna, Antonio Agrippino da Cunha e Francisco Luiz da Cunha, correndo a despeza pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 60 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Raymundo Ribeiro Granja, para exercer na fórma da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Leopoldina, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Olinda.—Transmittindo-vos a petição de graça com um documento do sentenciado Feliciano Antonio Serpa, condemnado pelo jury desse municipio, peço que mandeis prestar a certidão das principaes peças do processo informando ao mesmo tempo sobre o merecimento do recurso interposto.

— Ao dr. juiz de direito de Pesqueira.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado Manuel Delmiro de Oliveira, condemnado pelo jury d[o] municipio de Alagôa de Baixo, annexo a essa comarca peço que mandeis juntar por elle requerida.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, fica sciente de terdes em 18 do corrente encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio, conforme participastes em officio da mesma data.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que o cidadão José Gregorio Ferraz Nogueira, conforme participou em officio de 8 deste mez, assumiu em 22 de dezembro do anno passado, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta.

—Ao sr. Raymundo Ribeiro Granja—Achando-se nesta secretaria o titulo em virtude do qual fostes nomeado nesta data 1.º supplente do juiz municipal de Leopoldina, para o biennio a findar em 3 de agosto de 1912, recommenda o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, que mandeis procurar o referido titulo para ser devidamente legalizado com o pagamento do sello e emolumentos a que está sujeito, fazendo-vos sciente de que só depois de satisfeita essa formalidade se dará conhecimento ao thesouro do vosso exercicio no cargo de juiz municipal daquelle municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pela directoria da justiça, mandae pagar a Alexandre Braga a quantia de 4:482$000, proveniente do fornecimento de brim mesclado para a vestimenta dos detentos, de oxford para a das detentas e colchões para a enfermaria da casa de detenção, conforme a conta junta, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 49 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações prestadas pela directoria da justiça, mandae pagar a Amorim Fernandes & C., agentes da Campanhia de navegação bahiana a quantia de 89$600 proveniente de passagens concedidas aos funccionarios publicos Affonso Borges Uchôa, Izidoro Mascarenhas e João Francisco do Rego, por conta do Estado, em outubro do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1. § 2.º n. 101, do orçamento em vigente.

— Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Tendo assistido á formatura realizada nesta cidade pelo regimento policial, no dia 24 do corrente, anniversario da promulgação da constituição federal, e verificando a disciplina e enexcedivel correcção com que se houveram todos os officiaes e praças, que assim muito concorreram para o brilhantismo da mesma, o que bem attesta a zelosa direcção que sabeis imprimir á força publica do Estado, vos louvo e bem assim aos referidos officiaes e praças por aquelle motivo; cumprindo que isto seja consignado em ordem do dia e mandeis fazer a devida referencia nos assentamentos de cada um.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de fevereiro de 1911.

Officio:

Ao sr. José Ignacio Carneiro.—Accuso o recebimento do vosso officio de 22 do corrente e fico sciente de terdes naquella data e na qualidade de presidente do conselho municipal de Amaragy assumido o cargo de prefeito do mesmo municipio visto ter o sub-prefeito coronel José Barradas deixado o exercicio por motivo de molestia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. José Ignacio Carneiro.—Fico sciente de terdes pelo motivo constante de vosso officio de 22 do corrente assumido na qualidade de presidente do conselho municipal de Amaragy o exercicio do cargo de prefeito do citado municipio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o professor nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Granito, Pedro de Oliveira e Silva, assumiu no dia 1 do corrente o exercicio de suas funcções conforme participou em officio daquella data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 23 de fevereiro de 1911.

Officio:

Ao sr. director do thesouro.—De acôrdo com o art. 291 do regulamento de 6 e abril de1907, remetto-vos, para os devidos fins, das folhas de ponto e pagamento dos empregados da Secretaria da justiça, relativas ao mez que hoje finda.

TRIBUNAES

A annullação do processo não autoriza a soltura do paciente, por *habeas corpus*, uma vez que, ao tempo de ser elle impetrado, novo processo se tinha iniciado.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, José Pereira de Barros, por alcunha «José Viuvo» e outros

ACCORDÃO

Vistos os presentes autos em conferencia do Superior Tribunal e nos quaes por meio do recurso extraordinario de *habeas-corpus* pedem José Pereira de Barros por alcunha «José Viuvo»—e outros que se lhes mande passar alvará de soltura, sob o fundamento de haver o Supremo Tribunal Federal por accordam de 29 de Janeiro de anno passado,—annullado o processo a que por crime de morte responderam os pacientes e foram condemnados;—accordam em negar provimento ao alludido recurso; e assim decidem, porque, se bem que o Supremo Tribunal Federal tenha effectivamente annullado todo o processo dos pacientes, é certo todavia, que, segundo informa á fl. o dr. Juiz de direito interino da comarca de Floresta, o dr. Promotor requereu fossem novamente inqueridas as testemunhas do alludido processo, com a presença dos pacientes, então presos em Fernando de Noronha, donde foram requisitados e assim sera feito um novo processo com as formalidades legaes. Custas *ex causa*.

Recife, 18 de março de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino. Vencido. Votei dando provimento ao recurso.—O alludido accordão do Supremo Tribunal Federal, de 29 de janeiro do anno passado,—annullou o julgamento e o processo da formação da culpa dos pacientes por haver funccionado nella um juiz manifestamente impedido, conforme se exprime o ultimo considerando do venerando julgado. Desappareceu, portanto, a pronuncia e toda a justa causa que poderia justificar a prisão dos pacientes; tornou-se illusoria a decisão proferida no que respeita aos effeitos que devera produzir.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.* Deneguei a soltura dos pacientes por isso que, sendo elles passiveis da pena de 30 annos de prisão cellular, embora annullado o respectivo processo vae ter logar a instauração de novo.

Como bem diz o sr. Conselheiro Pimenta Bueno. «Seria um contrasenso soltar um assassino legitimamente indiciado, só porque houvesse alguma nullidade no summario de culpa, quando a nullidade não perime a acção e somente demanda a reforma do acto nullo.» *Freitas Henriques.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Não ha ameaça de constrangimento illegal á liberdade, no facto de chamar o tutor á sua companhia os seus respectivos tutelados.

Habeas-corpus preventivo do Recife

Paciente, João Fancisco Mendes Braga

ACCORDÃO

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes,—accordam em negar o impetrado *habeas-corpus*, porquanto não se accentua na hypothese vertente a ameaça de constrangimento illegal á liberdade do impetrante João Francisco Mendes Braga nem á de seus sobrinhos menores, de que aqui se trata, em face das informações colhidas á fl., mas, uma providencia emanada da natureza e das funcções da tutella, qual a de chamar o tutor a sua companhia os alludidos menores, seus tutellados. Custas *ex-causa*.

Recife, 29 de março de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino. Vencido. Concedia o *habeas-corpus* pelas razões que adduzi por occasião do julgamento.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Freitas Henriques.* Vencido.—*Souza Gomes.*—*Argemiro Galvão.*

Nega-se o pedido de *habeas-corpus* pela improcedencia das nullidades allegadas.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, David Cordeiro da Fonseca

ACCORDÃO

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal, estes autos, em que se requer *habeas-corpus* em favor de David Cordeiro da Fonseca, allegando-se estar ameaçado de prisão, em virtude de pronuncia em processo radicalmente nullo, e tendo em vista as informações de fl. dos quaes se vê claramente a improcedencia das nullidades arguidas; accordam em negar provimento ao referido recurso. Custas *ex-causa*.

Recife, 1 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Vieira de Mello.*—*Góes Cavalcanti.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Tavares da Silva.*

Indefere-se o pedido de *habeas-corpus* por não ter o paciente cumprido ainda a pena que lhe foi imposta.

Habeas-corpus de Fernando de Noronha

Paciente Xisto da Cruz Vilella

ACCORDÃO

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos, em que Xisto da Cruz Vilella pede se lhe conceda *habeas-corpus*, allegando já ter cumprido a pena, que lhe foi imposta por crime de roubo no municipio de Gloria de Goytá; e verificando-se que, de harmonia com o parecer do sr. dr. Procurador Geral, o paciente ainda não cumpriu a pena, como se conclue da certidão de fls. 4 e 5; accordam em negar provimento ao alludido recurso.

Custas *ex-causa*.

Recife, 1 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*

Indefere-se o pedido de *habeas-corpus* pelo motivo do Accordão anterior.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Constantino Francisco Jansen

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em conferencia do Superior Tribunal, accordam em indeferir a petição de fl. 2 em que intenta *habeas-corpus* em favor de Constantino Francisco Jansen; e assim procedem por verificarem não ter ainda o paciente cumprido a pena que lhe foi imposta, conforme demonstra-o o sr. dr. Procurador Geral em seu parecer á fl. Custas *ex-causa*.

Recife, 5 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcanti.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*

Concedese a soltura do paciente por não haver motivo legal para a sua prisão.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, João Sebastião de Barros

ACCORDÃO

Vistos estes autos, accordam em conferencia do Superior Tribunal que se mande passar alvará de soltura em favor do paciente João Sebastião de Barros; e assim decidem por verificarem que não ha motivo legal para a sua prisão.

Custas *ex-causa*.

Recife, 12 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Souza Gomes.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Fica prejudicado o *habeas-corpus*, quando o paciente ja foi posto em liberdade.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, José Martins de Lima

ACCORDÃO

Vistos e relatados os autos em conferencia do Superior Tribunal, accordam em considerar prejudicado o recurso de *habeas-corpus*, intentado em favor de José Martins de Lima, por isso que vê-se do officio de fl. que na mesma data da petição de fl. 2, foi o paciente posto em liberdade.

Custas *ex causa*.

Recife, 12 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima.*—*Argemiro Galvão.*—*Tavares da Silva.*—*Souza Gomes.*—*Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Nega-se o pedido de *habeas-corpus* diante das informações prestadas.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, João Alves Guedes da Nobrega

ACCORDÃO

Vistos os autos. Accordam em Superior Tribunal negar provimento ao recurso de *habeas-corpus*, interposto por João Alves Guedes da Nobrega; e assim decidem, attendendo ás informações de fls. 8 e auto de perguntas de fl. 9.

Custas *ex-causa*.

Recife, 12 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Souza Gomes.*—*Vieira de Mello.*

Nega-se o *habeas-corpus* por ter sido impetrado originariamente contra o disposto no art. 54 da lei 697 de 20 de junho de 1904.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Alvaro Dias

ACCORDÃO

Vistos os autos em conferencia do Superior Tribunal; accordam em indeferir a petição de fl. 2, em que o paciente Alvaro Dias pede que se lhe conceda *habeas-corpus*, allegando soffrer prisão illegal; e assim decidem, porque o impetrante intentou o alludido recurso originariamente, contra o disposto no art. 54 da Lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Custas *ex-causa*.

Recife, 15 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*. Presidente interino.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Argemiro Galvão.*

Não tem logar a concessão de *habeas-corpus*, pela demora do processo, a paciente preso preventivamente e já pronunciado.

Habeas-corpus da comarca de Floresta

Pacientes, Praxedes Baptista de Souza e Clemente Barbosa Lima

ACCORDÃO

Vistos e relatados em conferencia do Superior Tribunal estes autos, em que Praxedes Baptista de Souza e Clemente Barbosa Lima interposeram o recurso de *habeas-corpus*, allegando soffrerem constrangimento illegal em sua liberdade, e attendendo ás informações a respeito fornecidas pelo dr. Juiz de direito de Floresta e Juiz municipal de Tacaratú, das quaes se evidencia que contra ambos os pacientes fôra expedido mandado de prisão preventiva por juiz competente—e ainda que contra os pacientes está lavrado o despacho de pronuncia como incursos no art. 294 § 1.º do Cod. Penal, despacho que pende de uma diligencia ordenada pelo Juiz de direito para maiores esclarecimentos do processo e que nenhuma demora mais poderá retardar a decisão superior; accordam em negar provimento ao recurso. Custas *ex-causa*.

Recife, 15 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcanti.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Souza Gomes*,—*Freitas Henriques*.

Nega-se o pedido de *habeas-corpus* por ter sido feito contra o disposto no art. 54 da lei 697 de 20 de junho de 1904.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, José Pedro da Silva

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos, em que se interpoz o recurso de *habeas-corpus* em favor de José Pedro da Silva, accordam em indeferir a petição de fls. 2, attendendo a que o impetrante requereu originariamente a este Superior Tribunal a admissão do alludido recurso, contra o disposto no art. 54 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Custas *ex-causa*.

Recife, 15 de abril de 1910.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcanti.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes.*—*Argemiro Galvão.*

Indefere-se o pedido de *habeas-corpus* por haver o Tribunal ja conhecido da appellação interposta pelo paciente sem ter dado pelas nullidades por elle allegadas.

Habeas-corpus do Recife

Paciente, Alcebiades do Rego Araujo

ACCORDÃO

Relatados e discutidos os presentes autos de *habeas-corpus* pedido por Manuel do Nascimento Rego Monteiro em favor de seu sobrinho Alcebiades do Rego Araujo.

Accordam em Tribunal indeferir o pedido—porquanto tendo tomado conhecimento d'appellação interposta e não tendo dado pelas nullidades agora allegadas e constantes d'appellação—seria contradizer-se conhecer agora das mesmas nullidades. Custas pelo requerente.

Recife, 19 de abril de 1910.—*M. Lima*, Presidente interino.—*Góes Cavalcanti.*—*Tavares da Silva.*—*Vieira de Mello.*—*Freitas Henriques.*—*Souza Gomes*.

Publicações a Pedido

Despedida

A. C. Campos, tendo de embarcar no vapor «Aragon», vem pelo presente despedir-se de seus amigos e freguezes, offerecendo seus diminutos prestimos na Republica portugueza, pede desculpa de não o fazer pessoalmente por motivo de força maior.

Recife, 22 de abril de 1911.

A. C. Campos

Não creiam que um Dentifrico ha de apresentar um cheiro pharmaceutico desagradavel ao gosto para ser antiseptico. As essencias vegetaes, que formam a base dos Dentifricos do Doutor Pierre, da Faculdade de Medicina de Paris, são dez vezes mais activas que o acido phenico ou o salol. Os trabalhos de Pasteur, Koch, etc., demostraram seu poder antiseptico.

8, Place de l'Opéra, Paris.—*Envio de amostras gratuitas.*

Sapataria Colombo—Casa especialista em calçados finos, por estes dias.

Molestias uterinas
E ulceras em geral
USEM O
PHENOL BRASILEIRO
de Alpheu Raposo
Maravilhoso no curativo destas molestias
VENDE-SE NA DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»
Rua Marquez de Olinda n. 61
Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

Optimo negocio

Vende-se a conhecida e acreditada fabrica Luzitana á rua Marquêz de Olinda n. 1, Recife.

O rei dos depurativos vegetaes

E' o Tayuyá quando colhido em época propicia e quando convenientemente preparado.

As virtudes do Licor depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, são devidas ao cuidado na escolha e colheita da planta e ao processo especial com que é preparado.

Preço 5$000 o vidro.

Ao commercio

Joaquim Montenegro & C., avisam aos seus amigos e freguezes que, de 1.º de maio em deante, as suas vendas serão effectuadas a preços liquidos.

Tintura Preciosa João Victal

Proclamada por grande numero de summidades medicas e particulares que della têm usado, como o remedio por excellencia para combater rapidamente as multiplas perturbações gastro-intestinaes e uterinas — indigestões, vomitos, colicas, nauseas, salivação, fastio, pontadas no coração, flatulencias, empachamento, arrotos, mão halito, enjôo do mar, colicas uterinas, fazendo vir a menstruação sem a menor dor.

Comprovando a verdade dessas indicações leião este attestado:

Doutor Dionisio Ausier Bentes, diplomado pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro e pharmaceutico pela mesma faculdade.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, em Belém do Pará, a Tintura Preciosa do pharmaceutico Victal de Mattos, obtendo sempre seguros resultados, em todas affecções gastricas.

Belém, 5—5—1906.

Dr. *Dionisio Ausier Bentes*

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda n. 60

Alfredo Fragoso, negociante, que foi estabelecido á rua Duque de Caxias n. 78, não tendo ficado a dever nenhum imposto ao municipio, visto como os pagou, todos, do que tem os competentes documentos de quitação, bem como a respectiva baixa, declara que nenhum fundamento tem o Edital publicado no *Diario* de hontem, mandando á praça, o predio n. 78 da rua Duque de Caxias, por imposto *indevidamente* devido áquella Repartição *de porta aberta e aferição, no exercicio de 1910*, epoca, esta, em que já não mais tinha negocio, o qual liquidou desde novembro de 1909, entrando o predio alludido, em reconstrucção, no mez de dezembro de 1909, cujas obras terminaram em junho de 1910, quando alugado aos actuaes inquilinos.

Como, pois, pagar imposto de negocio correspondente a uma epoca em que já não mais era estabelecido?!! portanto; nenhum effeito produz a praça annunciada.

Recife, 12 de abril de 1910.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

DESPEDIDA

Embarcando hoje, para a Europa, e não podendo despedir-me pessoalmente de todas as pessoas de minha amisade, o faço pelo presente, offerecendo meus prestimos no Porto.

Olinda, 23 de abril de 1911.

Claudino Coelho Leal Valente.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Sapataria Colombo—Casa especialista em calçados finos, por estes dias.

O Bacharel Eugenio Mendes Jacques filho do fallecido dr. Pedro Wanderley Jacques vem pelo presente tornar publico, que não se entende comsigo, a queixa que á delegacia do primeiro districto da capital, levou hontem a mulher de vida facil, Luiza Gomes de Oliveira, conhecida por Maria Luiza.

Tenha-se muito cuidado de não dar alcool em nenhuma forma ás creanças escrofulosas, dae-lhes a «Emulsão de Scott» e a cura é rapida. «Attesto os bons resultados da «Emulsão de Scott» que a emprego largamente, ha muitos annos, principalmente nos casos de escrofulose.»

S. Paulo.

Dr. Xavier da Silveira.

Agradecimento

Albertina Correia Botelho, Maria Olympia Botelho e suas irmans, Ernesto Fragoso, sua mulher e filhos, agradecem de coração ao bom amigo clinico dr. Joaquim Loureiro, e sua exma. familia, a grande dedicação que offereceram sempre durante o periodo do encommodo do querido Zezinho.

23—4—911.

Faça assim DEFRONTE DO SEU ESPELHO...

e veja que as raizes de seu CABELLO se acham FRACAS necessitando de um poderoso REVIGORANTE e RESTAURADOR.

Uze sem demora O PILOGENIO

unico especifico contra a queda dos cabellos, barba, sobrancelhas, pellada, alopecia, calvicie, caspa, e todas as molestias do couro cabelludo, da barba e dos cabellos.

O Pilogenio é a LOÇÃO ideal, antiseptica e inoffensiva: a PREFERIDA pelas MOÇAS.

Fructo de pacientes estudos, sendo composto somente de vegetaes indigenas da flora do Brasil o

Pilogenio é o grande GERADOR dos CABELLOS.

Rs. 3$000 o frasco

SILVA BRAGA & C.ª

58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60—Pernambuco

Gonorrhéa

E TODAS AS SUAS CONSEQUENCIAS

Grande descoberta de um systema de tratamento infallivel

Cura radical garantida por um tratamento agradavel, inoffensivo e SEM NECESSIDADE DE INJECÇÕES

Nada de perder tempo e dinheiro com os antigos methodos de tratamento. Gonorrhéas agudas ou chronicas, estreitamentos, cystites, retrites, rheumatismo blenorrhagico e quasquer complicações na bexiga, COM OS ADMIRAVEIS PROGRESSOS DA MEDICINA MODERNA.

SO' SOFFRE QUEM QUER

Gratis Escreva-nos pedindo o nosso LIVRO GRATIS, no qual encontrará todas as explicações e o modo de curar-se radicalmente. Remetteremos o nosso LIVRO a quem o pedir, pelo correio, livre de qualquer gasto, em envelloppe fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteúdo.

Dirigir-se ao INSTITUTO HUXTON

166, Calles Solis, 166. BUENOS-AIRES

OS PERFUMES LUBIN, PARIS

PODEM-SE EXPERIMENTAR EM TODAS BOAS PERFUMARIAS

Saccos de algodão e de estopa para farinha, cereaes, caroços de algodão, mamona, assucar, farello, café etc.

Estopa de todas as qualidades para enfardar algodão em rama, fazendas, etc:

Qualquer quantidade por preços sem competencia.

Rua do Apollo n. 30 — Rua do Brum n. 81

Recife

São vendidas exclusivamente em caixas de metal e em todas as pharmacias

DEPOSITARIOS: Augusto de La-Rocque & C.ª 41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

Sapataria COLOMBO—casa especialista em calçados finos. Brevemente.

BREVEMENTE
Sapataria COLOMBO
Calçados finos é sua especialidade.

MOSAICOS
VENDEM
Antonio Pinto da Silva & C.

As *Velas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antiga ou recente.

Preço 5$000 a caixa.

Protesto

Constando-me que os frades do Carmo, por si ou representante, arrendaram o engenho Jardim, sem respeito algum aos direitos que tenho em virtude de escriptura publica, desde já protesto contra semelhante negocio e declaro que em tempo farei valer os citados direitos.

Recife, 20 de Abril de 1911.

Antonio José Gomes Junior.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE; OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primus inter pares dos depurativos do sangue.

AVISOS

Associação dos empregados no commercio em Pernambuco

ACADEMIA DE COMMERCIO

De ordem do sr. director convido aos interessados srs. associados que prestaram exames das materias do curso elementar, a virem tirar suas matriculas para o secundario, até o dia 3 do corrente, quando terminará improrogavelmente o prazo.

Os interessados poderão se dirigir á secretaria das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, e das 6 ás 9 da noite.

Recife, 24 de abril de 1911.

O secretario,

Elysio Vieira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 26 do corrente quarta-feira, ás 10 horas da manhan, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de abril de 1911.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illustrissima junta administrativa em sessão do dia 25 do corrente receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias a contar do 1 de maio proximo.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechadas e devidamente selladas declarando os proponentes que se sujeitam ás condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de abril de 1911.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

L.·. I.·. F.·.

AUG.·. E RESP.·. LOJ.·. CAP.·.

Luzeiro da Verdade

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido os iir.·. do quad.·., para a sess.·. de eleição de Repr.·. LLuz.·. e DDig.·. da Off.·., que terá logar no dia 24 do corrente.

Ori.·. do Recife, 22 de Abril de 1911.

R.·. V.·.

A. A. Coutinho 7.·.

Secr.·.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e canção de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: AMANHAN 15 contos | S. PAULO: AMANHAN—20 contos

PLANOS DA FEDERAL

15$000 por 2$000, 20$000 por 2$000, 25$000 por 2$000, 50$000 por 3$000, 50$000 por 5$000.

LOTERIA EXTRAORDINARIA—100:000$000—EM 20 DE MAIO

PLANO DA S. PAULO

20$000 por 2$000. 40$000 por 4$000. 50$000 por 5$000. loteria extraordinaria—200:000$000 para São Pedro em 2 sorteios

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

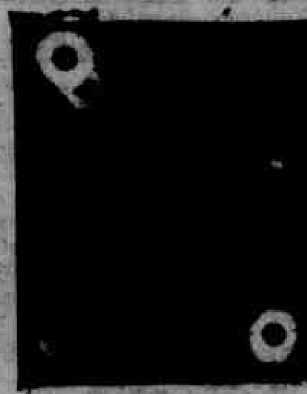

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas. O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

[illegible]!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

CASA MATRIZ

Pelotas—Rio Grande do Sul

CAIXA POSTAL, 66

Deposito geral e casa filial:

RUA CONSELHEIRO SARAIVA—*14 e 15*

Caixa postal 148

Companhia do Beberibe

A Directoria e Commissão fiscal desta Companhia convidam os srs. accionistas a se reunirem em Assemblé geral extraordinaria, no 1.º andar do predio numero 51 da rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde do dia 29 de Maio, afim de se poder dar uma resposta definitiva ao officio que o exm. sr. secretario geral do Estado enviou a esta directoria, declarando que tem o governo o maximo empenho em resolver com brevidade o problema da canalisação d'agua destinada a lavagem dos exgottos domiciliarios desta cidade, e dizendo ainda que é acceitavel, por parte do mesmo governo qualquer das tres soluções avéntadas pelo sr. chefe da commissão de saneamento, assim concebidas;

1—A companhia assumirá a responsabilidade completa do serviço de aguas, segundo o plano que o governo lhe apresentar, devendo distribuir actualmente 40 milhões de litro por dia.

2—A companhia ficará fasendo o serviço na zona de seu contracto, não dando agua para a lavagem dos exgottos das casas e o governo dará a agua necessarias para este fim, fasendo ainda o serviço do abastecimento potavel na zona não abastecida pela companhia.

3—O governo encorporará os serviços da Companhia aos serviços publicos, com todos os seus haveres, o activo e o passivo e resolverá por completo o problema.

Recife, 22 de março de 1911.

A. B. L. Castello Branco.
José Azevedo dos Santos.
Gracilliano O. da Cruz Martins.
Joaquim de Lima Amorim.
Samuel José Pessoa Valença.
Manuel José Rebalinho.

Canto e piano

Mme. G. E. de Alvarez

Diplomada pelo Real Conservatorio de Madrid

Lecciona as materias ante-ditas na casa das alumnas e no domicilio da professora.

Rua Imperatriz 46 2.º andar

Para tratar nas terças, quintas e sabbados

PREÇOS MODICOS

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta companhia a direcção vende 5 acções de ns. 996 a 1.000, do valor realisado de Rs. 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio do corrector geral, ao escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 29, até ao meio dia do dia 27 de abril do corrente anno.

Recife, 20 de abril de 1911.

Os directores.

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Violino

José Ribas, diplomado pelo Conservatorio del Liceo de Barcelona, maestro concertador e regente no Theatro Helvetica, ensina violino no domicilio dos discipulos assim em sua residencia rua Rosario n. 29 (Bôa-Vista).

Sapataria Colombo—**inaugura-se por estes dias.**

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

FESTA TRADICIONAL DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES NO DIA 24 DE ABRIL DE 1911.

Estações	AM.	AM.	PM.
Cinco Pontas,(Part)...	6.30	9.10	4.00
Afogados, (Part)......	6.37	9.17	4.07
Bôa-Viagem, (Part.)..	6.49	9.29	4.18
Prazeres, (Cheg.).....	6.55	9.35	4.25

Estações	AM.	AM.	PM.
Prazeres, (Part.)......	7.30	2.30	4.50
Bôa-Viagem, (Part.)..	7.38	2.38	5.05
Afogados, (Part.)......	7.50	2.50	5.17
Cinco Pontas, (Cheg.).	7.55	2.55	5.22

Recife, 21 de abril de 1911

A. T. Connor.
Superintendente.

Pedro Callado

Continúa leccionando em sua residencia e em casas particulares as materias que compõem o Curso de Madureza.

Rua Dr. Rosa e Silva 26—2.º andar.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

BEN.·. LOJ.·. «CONCILIAÇÃO»

De ordem desta Ben.·. Off.·. são convidados todos os nossos IIr.·. do quadro, bem assim as LLl.·. do Est.·. para assistirem a ses.·. de *Adop.·. de LLowt.·.* que realisar-se-á no sabbado, 22 do corrente, ás 7 ½ horas da noite, em commemoração ao 52.º anniversario de sua Regul.·. e 4.º da Inaug.·. de seu novo Temp.·.

Este convite é extensivo ás familias dos nossos caros IIr.·.

O Temp.·. conservar-se-á a visita publica das 6 horas da tarde em diante nos dias 23 e 24 do corrente.

Recife, 17 de abril de 1911.

A. Marques 18.·.
Secr.·.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para o povoado de Paulista, do municipio de Olinda.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a caixa postal n. 15, Recife.

Recife, 24 de março de 1911.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

BEN.·. LOJ.·. CAP.·. «CONCILIAÇÃO»

Sess.·. para a eleição de Repr.·. LLuz.·. e DDig.·. da Off.·. ás 7 horas da noite do dia 25 do corrente.

Or.·. do Recife, 17 de abril de 1911.

A. Marques 18
Secr.·.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

8.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas a virem receber o dividendo, na rasão de 40$000, por acção, relativo no anno proximo findo, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 22, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

Recife, 5 de Abril de 1911.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Sapataria Colombo—**inaugura-se por estes dias.**

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

Fundo de peculio

De ordem do sr. presidente, communico aos srs. consocios contribuintes ao Fundo de Peculio desta associação que tendo sido autorisado o pagamento do peculio N. 3 a que tem direito herdeiros do fallecido consocio Manoel Barboza, que se está procedendo a arrecadação das quotas para o 4.º peculio, conforme preceitua o art. 20 do Regulamento do Monte Pio.

O pagamento das quotas deverá ser feito dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data (art. 22), ao cobrador ou ao sr. Thesoureiro, ou na séde da associação durante as horas do expediente (6 ás 9 da noute), ou mesmo pode ser enviada pelo correio, em carta registrada, com valor, declarado, conforme o art. 27 do citado Regulamento.

Recife, 8 de abril de 1911.

Hermes Cardoso,
1.º Secretario.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Banck Ltd. avisa ao commercio e ao publico que, devido ás demolições, transferiu temporariamente o seu escriptorio para a rua do Apollo n. 25.

Ao commercio

Mendonça, Santos & C.ª, avisa ao commercio e seus freguezes que transferiram o seu negocio de fasendas em grosso para a rua Larga do Rosario n. 33, junto ao Hotel commercial.

Sapataria **COLOMBO—casa especialista em calçados finos. Brevemente.**

OCTAVIO DE BARROS

PROFESSOR

Ex-professor primario do Instituto Carneiro Leão e professor do Collegio Allemão, acceita chamados para leccionar portuguez, francez, arithmetica, geographia, chorographia, historia e especialmente—**aula primaria**—pelo systema **Port Royal Phonico**, garantindo dar o alumno lendo com 30 lições.

Póde ser procurado á rua do Lima n. 54, ás terças, quartas e sabbados ou por cartas no Collegio Allemão.

Clinica de molestias de creança e partos

DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

Clinica cirurgica dentaria

FRAGA ROCHA

Cirurgião-dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, encarrega-se de todos os misteres da sua profissão, pelos methodos mais aperfeiçoados.

Material, o mais moderno possivel, chegado nestes ultimos dias, dos Estados-Unidos e do Rio de Janeiro.

Trabalhos garantidos e rigorosamente hygienicos.

Consultas: dias uteis, das 10 da manhan ás 5 da tarde; dias santos e feriados, das 10 1/2 da manhan ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar.

DR. FIRMO XAVIER

Especialidade: Febres, molestias de creanças e syphilis.

Residencia e consultorio: Rua da Penha n. 19, 1.º andar.

Consultas: Das 9 horas ao meio dia.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Clinica-medico-cirurgica DO

DR. CAVALCANTE LAPA

Especialista em molestias internas. Residencia e consultorio—Estrada do Rosarinho n. 3. Chamado a qualquer hora por escripto.

DR. COSTA PINTO

MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:

RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 2, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua de S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

Residencia—rua Imperial n. 44.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias da olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha-se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia—rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

DR. ANDRADE LIMA

MEDICO

Especialista em molestias internas e partos.

Dá consultas, diariamente, em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 11, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e na Pharmacia Pinho á rua Nova n. 51, de 3 ás 4.

Residencia: rua do Hospicio n. 29.

Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.—Residencia, rua Doão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres

Telephone n. 849.

Clinica medico-cirurgica DO

DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

Residencia — Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 48.

Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. LUIZ GENTIL

Medico e operador

Ex-auxiliar da 1.ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de medicina da Bahia. Dedica-se especialmente a cirurgia, molestias das vias urinarias, pelle e syphiles.

Residencia—Avenida Sigismundo n. 22—Torre.

Consultorio—Praça da Independencia n. 1 (1.º andar).

Consultas de 7 ás 8 horas em sua residencia e de 2 ás 4 no consultorio.

Clinica-medica DO

DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: — rua da União n. 33.

Clinica medico-cirurgica DO

DR. MIGUEL NOGUEIRA

Medico operador

Especialidades em particular:—pulmão, estomago, intestinos.

Consulterio e residencia, Encruzilhada 6. Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA DO

DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago.

Consultas de 12 ás 2 da tarde.

Consultorio—Rua do Bom Jesus, 25, 1º andar.

Residencia—Acauã Ribeiro, 12—Antiga Baixa-Verde.

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

DR. SELVA JUNIOR

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia, Rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

DR. JOSÉ BASILISCO

Medico e parteiro

Consultas medicas de 2 ás 4 horas.

chamados, por escripto, á qualquer hora.

Trabalhos dentarios de 10 á 1 hora.

Rua da Imperatriz n. 1, 1.º andar.

ANNUNCIOS

Brevemente

SAPATARIA COLOMBO

Calçados finos é sua especialidade.

Riqueza de cabello é de facto uma riqueza, especialmente para uma mulher. Se o vosso cabello está a cair, ou perdendo a cor, usae

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Este preparado ha-de limpar a caspa e produzir um lindo cabello, grosso, longo e lustroso.

Não aceiteis outro preparado. Tende a certeza de que adquiris o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae com o seu uso a abundancia e magnificencia do vosso cabello até uma edade avançada.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Para o catharro

que ataca o **CAVALLO** usae o PO' HIPPOPHILO que é o melhor anti-catharrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal** etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ᵐ, 5, Passage Verdeau, Paris

Pernambuco: J. da Serva Fama.

Sanguesugas Hamburguezas

Recebeu

Hermogenes de Moraes

Pharmacia Americana

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. [illegible]

FUBA' DE ARROZ

O melhor no genero que muito se recommenda á alimentação publica, pela qualidade sadia e de bôa nutrição, maximé para creanças e convalescentes; alem de se prestar com vantagem para bôlos finissimos e outros deliciosos acepipes.

Vende-se em grosso no armazem de FERREIRA, RODRIGUES & C. á rua Madre Deus n. 32, e a retalho nos conceituados estabelecimentos dos srs. Teixeira, Miranda & C. á rua Marcilio Dias n. 32 e Antonio Machado a rua Larga do Rosario n. 10, n'esta cidade.

APROVEITEM

ENXAQUECAS-NEVRALGIAS RHEUMATISMOS FEBRES & CANÇAÇO CURADOS RAPIDAMENTE pelas obreias de **NEVRALGOL BROSSARD**

Receitadas por todos os medicos

BROSSARD & SOENEN, Pharmaceuticos em LA ROCHELLE (França)

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Aproveitem

O **Chapim da Moda** está vendendo sapatos francezes de casemira preta do preço de 7$000 por 4$000.

Rua Duque de Caxias 49

Lino de Oliveira & C.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN

DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO

DYSPEPSIA, GASTRALGIA FLATULENCIAS DIGESTÕES DIFFICEIS DIARRHEAS REBELDES

E. FRAUDIN PARIS-Boulogne.

ALUGA-SE

Uma casa sobradada com bons commodos para familia, situada no lugar «Villa Nathan» em Morenos; a tratar com o gerente da fabrica de Tecidos em Morenos.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHOS

PUROS—FINOS

SAMPAIO

Mudou-se

PARA A RUA DO APOLLO N. 24

TELEPHONE N. 601

N. B.—Os grandes armazens sitos á rua e caes do Apollo (de rua á rua) com o engarrafamento e deposito podem ser visitados a qualquer hora pelos nossos numerosos freguezes.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

Estabelecimento de primeira ordem. Administrador, Oscar Gomes. Maestro regente, José Ribas. Hoje — 24 de abril — Hoje. Programma attrahente e completamente novo. Estréa grandiosa do duetto italiano LES BARBERIS.

Exhibição das seguintes fitas:

1.ª — Caça ao Urso (natural, Pathé).
2.ª — Exemplo de Professora (drama, Lux).
3.ª — Batalha de flôres em Nice (natural, colorida, Pathé).
4.ª — As azas do amor (comedia, Lux).

NO PALCO—1.ª Sessão: — ROSSI cançonetista. BARBERIS, duettos comicos. 2.ª Sessão:—BELLO MARINO, cançonetas typicas. OLGA BLAZI, cançonetas. BARBERIS, duettos comicos. 3.ª Sessão:—ROSSI, cançonetas. MARINO, duettos de succusso.

Brevemente—Estréa de CONCHITA ESCUDER, cantora e ballarina.

CINEMA PATHE'

Primoroso programma composto de fitas chegadas ultimamente do Rio, nas quaes predominam as producções americanas.

1.ª parte — A morte de Camões—Episodio da vida do grande poeta epico portuguez—Film d'arte, colorido, Gaumont.
2.ª parte — Flôr libertadora—Drama, Witagraph.
3.ª parte — As ferias de Fernando—comedia, Lubin.
4.ª parte — Carta lacrada !... — Episodio maritimo do tempo do directorio.—drama, Gaumont.
5.ª parte — Os bebes escocezes—comica, Witagraph.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Sinhasinha—Comica, Pathé.
2.ª parte—A casa da janella fechada—Drama Biograph.
3.ª parte—O mensageiro de Nossa Senhora—Lenda Pathé.
4.ª parte—Um raio de Luz—Drama Biograph.
5.ª parte—Um jornal reinadio—Comica Pathé

Preços: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Extração do enxofre.
2.ª parte—Falso amor—Ambrosio.
3.ª parte—Satanaz se diverte.
4.ª parte—Sombra da mãe.
5.ª parte—Inconsciencia de creança.
6.ª parte—Um anno bom de uma mulher clumenta.

ATTENÇÃO

Rendas, Echarpes, Bordados
Mantilhas, Fitas, Entremeio,
Visitae, pois, a Attractiva,
Eis ahi um bom recreio.

Que bellas perfumarias
De minha conta importadas,
Atirai-vos, coiés, á ellas
Brindai vossas namoradas.

Sortimento em profuzão
Para velha ou rapariga
Cintos quasi milagrosos
Que evitam dôres de barriga.

Uma visita á Attractiva
Vos pede de coração
O vosso humilde criado
Procopio da Encarnação.

45, Rua Duque de Caxias, 45

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de óuro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usa-la*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK desde 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança de repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para o menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella,** PHOTOGRAPHIA, **flores, fitas e pennas.**

34 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

34 a 3. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 a 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

31. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura H. Costa; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; enquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na **LIVRARIA CONTEMPORANEA** e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: **SILVA BRAGA & C.**

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseautê, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis

Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

Piereck & C.

A HELVETICA

No elegante salão da Confeitaria Helvetica os proprietarios inauguraram a secção de *Buffet*, encontrando-se a todas as horas chocolate, café, cremes, refrescos, sorvetes, comidas frias, etc.

Tendo adquirido novos e habilitadissimos pasteleiros, as exmas. familias encontrarão bolos de qualquer gosto, pelo que acham-se em condições de executar quaesquer encommendas tanto de bolos communs como de bolos artisticamente enfeitados para bailes, baptisados, casamentos, etc.

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Collegio Immaculada Conceição

DIRIGIDO PELOS IRMÃOS MARISTAS

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos

As aulas deste estabelecimento de instrucção e educação estão funccionando num vasto predio sito á

Estrada da Ponte d'Uchôa, 30

Estatutos no collegio

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cⁱᵉ, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Noticias de Pesqueira

DROGARIA E PHARMACIA S. JOSE

Casa de confiança

Grande variedade de productos medicinaes, especialidades pharmaceuticas, tintas, salitre, enxofre. Fundas, sondas, seringas, esponjas, irrigadores, e outros muitos artigos desse genero de negocio.

Uma verdade!

O major Affonso Gonçalves Domingues Lima, com mais de trinta annos no exercicio de pharmacia, executa com perfeição quaesquer receita ou pedidos: vende por preço sem competencia, offerecendo assim toda segurança e melhores vantagens a sua numerosa freguezia.

Rua Buarque Macedo 24 junto a Araujo & Irmão

PESQUEIRA

SOCIO

Admitte-se um socio com algum capital, em uma bôa casa de ferragens, situada numa das principaes ruas do bairro de Santo Antonio, ou vende-se a mesma. Cartas nesta redacção a A. B.

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

ILEGÍVEL

Sapataria Ingleza

CASA FILIAL

Rua Barão da Victoria n. 38 — Telephone 843

Casa especialista em calçados finos.
Lindo sortimento em sandalias francezas e austriacas para homens e senhoras.
Recebe directamente o calçado **WALK-OVER**.

Casa modelar no genero
Unica que vende barato

Rigorosa escolha no que ha de mais **Chic** e **moderno** em **calçados** de todos os **formatos**, que satisfazem ao mais **exigente freguez**.

ULTIMA NOVIDADE

Sapatos **CHANTECLER**.
Elegantes **sapatos** de **verniz**, proprios para **JUPE-CULOTTE**.

Fernandes Nunes & C.ª Telephone 205

CASA MATRIZ

Rua do Livramento n. 19

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

Ao correr do martello

De moveis, uma seraphina, guarda-roupas, mobilia estylo 85, espelhos, quadros, louças e mais objectos de uso domestico.

Quarta feira, 26 do corrente

A' rua de João Ramos n. 13, Capunga, residencia do illmo. sr. Francisco Victorino dos Santos.

—

Descriminação completa nos jornaes de terça-feira vespera do leilão.

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma casa terrea com sotão sita á rua Duque de Caxias n. 15, freguezia de Santo Antonio, tendo uma porta e uma janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, sotão com um salão e 3 quartos.

Terça feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphãos a requerimento do inventariante do espolio dos finados Commendador Albino da Silva Leal e sua mulher, venderá em publico leilão judicial a casa terrea acima descripta; podendo desde já ser examinada.

Agente Martins

LEILÃO

De duas caixas ns. 1 e 2 marca M N contendo mobilias avariadas.

Terça-feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer as caixas acima, contendo 1 mobilia austriaca, 12 cadeiras de guarnição para sala de jantar, 2 espreguiçadeiras, 1 lavatorio com espelho, 1 meza para toilette, 1 cadeira para creança e 1 porta-papeis avariados d'agua do mar a bordo do vapor «Corrientes».

Agente Martins

Leilão

De 28 harmonicos de mão, avariados.

Segunda-feira, 24 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer 28 harmonicos de mão parte da caixa n. 10673—marca M C & C avariados dagua do mar a bordo do vapor allemão «Tijuca», vindo de Hamburgo, entrado neste porto em fevereiro ultimo.

LEILÃO

NO

Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa economica, fará leilão, das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS

74041	74701	74739	74777	74962	75182
74644	74702	74742	74786	74992	75185
74645	74705	74744	74788	74994	75186
74647	74706	74745	74793	74995	75214
74648	74711	74746	74799	75012	75223
74658	74712	74747	74810	75023	75227
74659	74714	74748	74853	75064	75236
7466[illegible]	74720	74750	74859	75069	75237
74664	74721	74751	74868	75076	75244
74668	74722	74752	74877	75081	75248
74670	74723	74757	74884	75084	75253
74672	74724	74758	74901	75087	75266
74675	74725	74760	74902	75096	75267
74676	74726	74761	74903	75104	75294
74686	74727	74763	74908	75111	75296
74687	74730	74764	74909	75119	75301
74688	74731	74765	74912	75131	75311
74689	74732	74766	74925	75133	75315
74691	74733	74767	74932	75158	75318
74693	74734	74768	74935	75160	75330
74694	74735	74769	74940	75162	75343
74698	74736	74770	74946	75163	75335
74699	74737	74771	74958	75165	75351
74700	74738	74773	74959	75178	.....

Quinta-feira, 27 de abril

A's onze horas em ponto

Agente Oliveira

LEILÃO

De uma casa terrea na Capunga sita á rua dr. Joaquim Nabuco n. 69, freguezia da Graça, com jardim ao lado, portão de ferro na frente, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha externa, 1 dependencia do lado, 4 quartos externos, sitio todo murado com diversas arvores fructiferas, 2 cacimbas etc.

Terça-feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante e herdeiros da finada d. Senhorinha de Oliveira Pinto, venderá em publico leilão judicial, a casa terrea acima descripta.
Podendo desde já ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Miguel de Souza

Maria do Carmo Mello e Souza, Maria Amalia de Mello Souza, Herculana de Souza, dr. Pedro Calixto e sua mulher, José de Souza, esposa, filha, mãe, cunhados e filho, agradecem a todas as pessoas que se dignaram levar á ultima morada os restos mortaes do finado dr. Miguel de Souza; e ao mesmo tempo, convidam a todos para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no convento de São Francisco da cidade de Olinda, pelas 8 horas da manhan, de dia 25 do corrente; confessam-se desde já agradecidos, a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade das almas bem fazejas.

José Francisco Gaya

7.º DIA

Moreira Silva & C.ª profundamente sentidos com o fallecimento de seu socio e bom amigo, José Francisco Gaya, tendo de fazer celebrar uma missa por sua alma na terça-feira 25 do corrente na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan, convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistir-a e desde já hypothecam eterna gratidão.

José Francisco Gaya

7.º DIA

Maria Rosa Gaya e Anna Rosa Gaya, convidam [illegible] seus parentes e amigos para assistirem [illegible] missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 25 do corrente, pelas 8 horas da manhan, pelo descanço eterno de seu querido pae José Francisco Gaya, e agradecem desde já a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Bernardina de Castro Monteiro

José de Castro Monteiro e sua familia, Raymundo de Castro Monteiro e sua familia, Tito de Castro Monteiro, sua familia, Etelvina de Castro Ferreira, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de sua presadissima mãe e irman Bernardina de Castro Monteiro, facto occorrido na Fortaleza onde residia a mesma, mandam celebrar missa pelo discanço eterno de sua alma angelica no dia 26 do corrente na matriz da Boa-Vista ás 8 ½ horas da manhan, e para este acto de rogas a Deus, pelas orações, convidam seus parentes e amigos hypothecando a cada um de per si sua immorredora gratidão.

José Paulo Botelho Filho

7.º DIA

Albertina Correia Botelho, Maria Olympia Botelho e suas irmans, Ernesto Fragoso, sua mulher e filhos, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, sua mulher e filhos e Antonio Paulo Botelho, agradecem no intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu querido esposo, irmão, cunhado, tio e sobrinho **José Paulo Botelho Filho** e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhan do dia quarta-feira, 26 do corrente, e na matriz da Casa Forte.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE **MANAUS**

Esperado do norte no dia 27 do corrente segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE **MARANHÃO**

Esperado do sul no dia 27 do corrente segue para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

Linha rapida do Norte

O PAQUETE **ACRE**

Esperado do norte no dia 24 do corrente segue para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O PAQUETE **PARA'**

Esperado do norte no dia 27 do corrente segue para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Linha rapida de New York

O ESPLENDIDO PAQUETE **RIO DE JANEIRO**

Esperado do sul no dia 29 do corrente seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo se os vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **PARANA'**

Esperado a 25 segue para MOSSORO' e MACAU.

O PAQUETE **MUCURY**

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE **PIRANGY**

Esperado do sul até 28 de abril segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. [illegible]

Navegação Bahiana

O PAQUETE **ILHEOS**

Commandante Moniz Barretto.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 28, á tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração.

O PAQUETE **MARAHU'**

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do norte até 27 do corrente seguirá no dia 28 á tarde, para Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracaju', Estancia e Bahia.

Este ultimo atraca no trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE **BONN**

Esperado dos portos do sul até o dia 3 de maio seguirá depois da demora necessaria para os portos de LAS PALMAS, LISBOA, LEIXÕES ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE **CREFELD**

E' esperado da Europa até o dia 30 de abril e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 7 de maio.
Danube em 14 de maio.
Amazon em 21 de maio.
Thames em 28 maio.
Asturias em 4 de junho.
Nile em 11 de junho
Avon em 18 de junho.
Aragon em 2 de julho.
Araguaya em 16 de julho.
Amazon em 30 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 28 de abril.
Thames em 4 de maio.
Asturias em 11 de maio.
Nile em 18 de maio.
Avon em 25 de maio.
Aragon em 8 de junho.
Araguaya em 22 de junho
Amazon em 7 de julho

PAQUETE INGLEZ **AMAZON**

E' esperado da Europa até o dia 28 de abril, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

[illegible]

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 6 de maio seguirá depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFAGASTA, IQUIQUE, ARICA, MOLLENDO e CALLAO.

INGLEZ **ORTEGA**

Esperado do sul no dia 14 de maio seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Dá bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 126$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

Wilson Sons & C.ª Ld.

18—Rua do Commercio—18 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ **AUTHOR**

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE **ASUNCION**

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EDITAES

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

SERVIÇO DAS AVENIDAS

De ordem do sr. engenheiro chefe da commissão, acha-se, no escriptorio do serviço das avenidas, á rua do Commercio, n. 14, 1.º andar, aberta a concurrencia, pelo praso de sessenta (60) dias, á contar desta data, para o fornecimento da pedra necessaria ao calçamento do leito das avenidas, ruas e praças incluidas no projecto das avenidas e as guias dos respectivos passeios mediante as seguintes clausulas:

I

A pedra a empregar será granitica, de granulação fina e cor egual ou semelhante a da amostra que se encontra no citado escriptorio e é proveniente de jazidas situadas no municipio de Jaboatão.

II

Os parallelepipedos terão as dimensões de 0,m20 × 0,m[illegible]5 × 0,m10, ou 0,m16 × 0,12 × 0,8, com as arestas vivas e a face aparente trabalhadas a picão fino, bem como as adjacentes até 0,m02.

III

As guias ou bordadouras terão as dimensões de 0,m80 (comprimento minimo) × 0,25 × 0,50, ou 0,80 (comprimento minimo) 0,20 × 0,50, e as faces apparentes e as das juntas serão trabalhadas a picão fino, tudo de harmonia com as indicações que serão fornecidas aos interessados. As guias das esquinas obedecerão aos typos que ali serão fornecidos.

IV

Para cada typo dos parallelepipedos mencionados deverá ser indicado o preço por milheiro, posto nas obras, ou nas estações da Great Western.

V

A unidade de preço para cada typo das guias a que se refere a clausula III será o metro linear (ml), nas mesmas condições da clausula precedente.

VI

Os proponentes juntarão ás suas propostas uma guia de deposito, nos cofres da thesouraria desta commissão, da caução de um conto de réis (1:000$000) para garantia da assignatura do contracto, caução esta que naquella occasião será elevada a tres contos de réis (3:000$000).

Escriptorio do serviço das avenidas, em 15 de março de 1911.

Manoel Tapajós.

Engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço das avenidas.

Directoria de Obras Publicas Municipaes, em 7 de Abril de 1911

FISCALISAÇÃO DE CONSTRUCÇÕES

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito previne-se aos srs. proprietarios, constructores e mestres de obras, que as licenças para concertos, ou plantas sobre construcções e reconstrucções de predios, devem permanecer no local das mesmas, para melhor facilidade da fiscalização.

A não observancia de semelhante providencia determinará o embargo de qualquer obra.

Eurico Berardo.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 12 de abril de 1911.

EDITAL

Em cumprimento ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 6 da lei n. 6[illegible] de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro, em virtude de ter sido removido, para egual cargo na de Taquaretinga o magistrado que o exercia, bacharel José Pedro de Abreu e Lima.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem, no prazo de trinta dias, contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuser, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º da citada lei.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de abril de 1911

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia do Recife, a recolherem no praso de oito dias, uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao segundo semestre do exercicio de 1910 a 1911, scientes de que findo o mesmo praso, a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extraido, sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.— O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*

SAL DE FRUTA DE ENO

(Enos 'Fruit Salt')

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha **REMEDIO** mais simples, mais **SEGURO** e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. **SUPPRIME AS AFFECÇÕES BILIOSAS, A PRISÃO DE VENTRE** e a tez amarellenta, faz desapparecer as **DÔRES DE CABEÇA**, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C. ENO LIMITED, *Londres.*

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Prefeitura municipal do Recife

SECÇÃO DA CONTABILIDADE EM 31 DE MARÇO DE 1911

1.º SEMESTRE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia de *Bôa-Vista*, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data de publicação do presente edital, os impostos de limpeza, biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito ou cornija, aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, inscripção, taboleta, marquize, empanada, motor, trilhos nas ruas, guindastes e bebidas alcoolicas.

Findo este prazo, os referidos impostos serão cobrados nos quinze dias seguintes, com a multa de 10% e depois com a de 20% ficando o imposto constituido em divida activa.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.

O director da Contabilidade, (assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes, em 7 de Abril de 1911

FISCALISAÇÃO DE CONSTRUCÇÕES

De ordem do exm.º sr dr. prefeito previne se aos srs. proprietarios, constructores e mestres de obras, que as licenças para concertos, ou plantas sobre construcções e reconstrucções de predios, devem permanecer no local das mesmas, para melhor facilidade da fiscalização.

A não observancia de semelhante providencia determinará o embargo de qualquer obra. — *Eurico Berardo*, director.

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 7 de abril de 1911.

EDITAL

De ordem do exm.º sr. dr. secretario geral e em observancia ao art. 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de trinta dias, contados da data de sua afixação, os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e o privativo do registro de hypothecas do municipio de Caruarú, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Manuel Gonçalves de Siqueira.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz de direito da comarca de Caruarú, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que tendo fallecido no dia 3 de fevereiro do corrente anno, o major Manuel Gonçalves de Siqueira, serventuario vitalicio dos officios de 1.º tabellião publico do judicial e notas e official privativo do registro de hypothecas e, por distribuição, dos officios de escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes deste municipio e séde da comarca, se acham em concurso os referidos officios e portanto avisa a todos aquelles que pretenderem a referida serventia, cuja nomeação será feita pelo exm. sr. governador do Estado, a se apresentarem dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, com os seus requerimentos devidamente sellados, datados, assignados e instruidos com os seguintes documentos, de acôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885: 1.º auto de exame de sufficiencia, dispensados dessa prova os bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de egual natureza; 2.º certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; 3.º folha corrida despachada por autoridades criminaes da residencia do impetrante cuja data não exceder de seis mezes anteriores do termino do prazo fixado para o concurso, dispensados dessa formalidade os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; 4.º certidão de edade ou prova legal equivalente, se de outro modo não constar que o pretendente é maior de 21 annos; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º certidão de haver cumprido as obrigações da lei federal de 4 de janeiro de 1908, (art. 62) caso tenha o concurrente menos de 44 annos; 7.º procuração especial se a serventia for requerida por procurador. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e extrahir copia do mesmo para ser remettida ao dr. secretario geral afim de ser publicada na imprensa da capital do Estado. Dado e passado nesta cidade de Caruarú, aos 27 de março de 1911. Eu, José Hypolito de Oliveira e Souza, escrivão interino o escrevi.—Miguel José da Motta Junior. E nada mais se continha em o dito edital, aqui fielmente copiado do proprio original a que me reporto e dou fé. Caruarú, 27 de março de 1911.—O escrivão interino, José Hypolito de Oliveira e Souza. Teor da certidão do official de justiça: Certifico que affixei na porta do Concelho municipal, nesta cidade, o edital pondo em concurso os officios vagos pela morte de Manuel Gonçalves de Siqueira, dou fé. Caruarú, 27 de março de 1911.—O official de justiça e porteiro dos auditorios, José Santino Monteiro. Era o que se continha em dita certidão aqui copiada do proprio original: dou fé. Caruarú, 27 de março de 1911.—O escrivão interino, José Hypolito de Oliveira e Souza. Conferi e está conforme. Caruarú, 27 de março de 1911.—O escrivão interino, João Paulo Correia [illegible]

Edital n. 7

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 19 DE ABRIL DE 1911.

Faço saber á professora D. Albertina Marques da Trindade, que tendo sido por Portaria do Exmo. Sr. Dr. Secretario Geral do Estado de hontem datada, transferida a cadeira de ensino primario do sexo feminino que funccionava na Casa Forte para a freguezia de Santo Antonio, sem prejuizo da mesma professora, fica-lhe marcado o praso de 15 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse da referida cadeira.—O Director, *Antonio Gomes Leal.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 24

Previo aviso—30 dias

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo descriptas no caso de serem arrematadas em hasta publica deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as ou retiral-as no praso de 30 dias a contar da presente data, sob pena de, se o não fizerem serem as mesmas vendidas em leilão, por conta e risco dos alludidos donos ou consignatarios, conforme estabelece o capitulo 30 do artigo 254 da Nova Consolidação; sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de taes vendas.

S M C 6560, 9559, 9539/43, 9544/ 9545/ 9545/58. Vinte e duas caixas, procedentes de Bordeaux no vapor francez «Atlantique», descarregadas em 9 e 21 de Setembro de 1910 e consignadas á ordem.

A D C ns. 68563/65. Tres caixas procedentes de Fiume no vapor austriaco «Arad», descarregadas em 15 de Setembro de 1910 e consignadas á ordem.

A C Ref. 662. Um pacote procedente de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregado em 30 de Setembro 1910 e consignado á ordem.

Manuel Colaço & C.ª Ref. 49. Um pacote procedente de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregado em 30 de Setembro de 1910, consignado a Manuel Colaço.

Machado Pereira. Ref. 62. Um pacote, procedente de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregado em 30 de Setembro de 1911 e consignado a Machado Pereira.

Alfandega, 8 de Abril de 1911.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

A directoria da Instrucção Publica Municipal do Recife chama a attenção dos senhores professores municipaes para os artigos seguintes do regulamento de 14 de novembro de 1898.

Artigo 129.—As funcções das escolas serão exercidas durante cinco horas diarias começando durante o inverno de abril a setembro ás 10 horas da manhan a terminar as 3 da tarde e no verão ás 9 horas da manhan ás 2 da tarde.

Artigo 131.—O exercicio das aulas não poderá ser interrompido por qualquer motivo salvo empedimento legal e superveniente dos professores, do que deverão dar parte immediata ao Inspector escolar.

Artigo 141.—Reputa-se em abandono qualquer escola ou cadeira todas as vezes que o professor, § 1.º, affastar-se das funcções do Magisterio sem motivo justificado e alem dos casos em que a ausencia for facultada por autoridade competente.

§ 2.º—Distrair-se em occupação estranha ao magisterio durante qualquer tempo marcado para o exercicio delle, não lhe sendo admittido justificar-se com substituições.

Directoria da Instrucção Publica Municipal do Recife, em 17 de abril de 1911.—*Adolpho Alves Falcão Taques*, 2.º official.

AMA Na rua do Rangel n. 62 precisa-se de uma para lavar e cozinhar para duas pessoas.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos, na rua dr. Rosa e Silva n. 23, no 2.º andar.

AMA de cozinha precisa-se á rua Annunciada—8. Graça.

AMA No Becco do Dique n. 7 precisa-se de uma de meia idade para lavar e cozinhar para duas pessoas.

ALUGA-SE a casa n. 41 á travessa da Concordia: com agua, sotão e grandes commodos, pintada de novo, etc.; á tratar na rua das Laranjeiras 29.

AMA precisa se de uma para casa de pequena familia, a tratar na rua da Gloria n. 55.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma á rua Pedro Affonso, antiga da Praia n. 53, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 34 sita á Estrada do Brejo, no Arrayal, a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1.

Aluga-se o grande armazem, sito á rua Barão do Triumpho n. 24, com fundos para o caes do Apollo, a tratar em casa de Narcizo Maia & C.

AMA precisa-se de uma para serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

ALMOÇO OU JANTAR com 2 pratos, sopa, arroz, sobremesa e café por 1$200 só no Hotel Carioca á rua Duque de Caxias n. 35.

AMA DE LEITE precisa-se na rua do Livramento—20—3.º andar.

ALUGA-SE a casa á rua Imperial n. 23, á tratar em casa de Narciso Maia & C.ª

AMA—Precisa se de uma para andar com uma creança no pateo do Terço n. 28, 1.º andar.

CAIXEIRO precisa-se de um, com bastante pratica de molhados na rua da Imperatriz n. 29 Armazem Fiuza.

CINEMATOGRAPHO—Compra-se um completo e perfeito á rua Marquez de Olinda n. 53.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua dr. Rosa e Silva, no 2.º andar n. 23.

COSINHEIRO OU COSINHEIRA precisa-se na Pension Française 2 rua Fernandes Vieira.

CAIXEIRO precisa-se de um, com bastante pratica de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 80.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma para pequena familia, que saiba cozinhar bem, receberá bom ordenado, á rua do Crespo n. 8 por cima do deposito da Fabrica Lafayette.

CAVALLO vende-se um, especial, andando de baixo a esquipar, e com os arreios, a tratar na rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) n. 155.

CAVALLO vende-se um muito andador, tratar na Encruzilhada de Belém n. 10 A.

CAIXEIRO Precisa-se de um menino com pratica de molhados, na rua do Apollo 47—venda.

COMMODO para rapaz solteiro e casal sem filhos, com, ou sem pensão, encontra-se no Hotel Carioca á rua Duque de Caxias n. 35.

COMMODO exclusivamente para familia encontra-se no Hotel Carioca á rua Duque de Caxias n. 35.

CASA Não grande, bonita, muito limpa, com gaz e agua encanada, quintal, perto da linha do bond, na Boa-Vista, S. Antonio ou S. José, deseja-se para casal sem filho. Carta a E. Rieux caixa 176.

ESPELHOS vendem-se dois importantes espelhos de fino vidro bisauté, medindo 1 metro e 40 de altura, em rica moldura dourada, a tratar na rua do Apollo n. 51, 1.º andar.

ENGOMMADEIRA Precisam-se de duas para trabalhar por dia a tratar na rua do Sebo n. 8.

ENGENHO com optimo cercado para criar e refazer grande quantidade de animaes. Comarca do Cabo, a tratar na Torre n. 35—rua do Rio.

É ADMIRAVEL o sortimento de charuteiras de ambar, cigarreiras idem, charuteiras de espumer com ambar, cigarreiras idem, de todos os tamanhos e feitios, pelo preço que está vendendo a fabrica «Luzitana» e todos os mais artigos de tabacaria, em vista da demolição do predio para a avenida Marquez de Olinda. Aproveitem os srs. compradores, occasião unica de comprar por menos do seu valor.—Rua Marquez de Olinda, n. 1—Recife.

HOTEL CARIOCA dormida, banho, café e pão pela manhã, 2$000, rua Duque de Caxias n. 35.

MOBILIA AUSTRIACA vende-se uma, pouco usada, composta de 19 peças, a tratar na rua Pedro Affonso n. 53, 2.º andar.

MENINOS de 10 a 14 annos, precisam-se para vendagem, a rua de Santa Thereza n. 5.

PIANO Vende-se um bem conservado do conhecido fabricante George Luff Son, a tratar na casa n. 4 becco do Espinheiro (Arraial).

PRECISA-SE de um jardineiro a tratar na rua Conde da Boa Vista n. 24 D.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar, casa de pouca familia—rua Gervasio Pires n. 33.

PROCURA-SE uma casinha ou um sobrado para alugar perto da rua Nova. Cartas pela redacção M. H. 7.

PROFESSORA DE PIANO Senhorita Maria da Costa, com bastante pratica de ensino, avisa aos srs. chefes de familia que lecciona, musica e piano, por modico preço, em sua residencia, rua de São José n. 79.

PORQUE NÃO LAVA A SUA BOCCA COM O ZOL? O Zol tira todo o máo cheiro (máo halito), limpa, conserva os dentes e cura todas as doenças da bôca. Depositario geral no Brasil: J. M. Pacheco—Rio de Janeiro. Vende-se nas casas de perfumarias.

PRECISA-SE de duas amas uma para lavar e engommar e outra para cozinhar a tratar em São José do Manguinho n. 13, ou rua da Imperatriz 33, loja.

PRECISA-SE de uma engommadeira, e uma ama de arrumação na rua da Matriz n. 28 segundo andar.

PAGA-SE BEM com vantajosa commissão, a rapazes activos que trabalhem numa empresa nacional. Carta no *Diario* a J. A.

PO DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, moriscoças e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda.

VIOLINO—Vende-se um bom e barato. Rua Nova, 44.

VENDE-SE um violino bom. P. A. Rua Nova 44.

VENDE-SE—Uma alfaiataria afreguezada dependendo de pouco capital, não se faz questão da venda ser a dinheiro ou a prazo conforme a garantia; no caso do pretendente não saber cortar ensina-se gratuitamente em 30 lições approximadamente; informações com o sr. Candido Reis na Camboa do Carmo n. 22.

VENDE-SE um novo chalet, á rua do Sertãosinho n. 68 com terreno proprio, bomba com excellente agua, sendo 1 minuto para o ponto de parada na Bôla do Arrayal, por preço muito commodo. A tratar na Tenda do Saraiva, rua da Detenção n. 22.

VENDE-SE—Um novilho turino, de fina raça proprio para cocheira. A tratar na tenda do Saraiva, rua da Detenção 22.

VENDE-SE a taverna á rua do Apollo n. 21 livre e desembaraçada de qualquer imposto, a tratar na mesma.

VENDE-SE á Estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada) uma carteira, um relogio de parede, uma balança decimal, duas balanças para balcão e um deposito de madeira para sêcco.

VENDE-SE uma bôa casa á rua Real da Torre n. 20, proxima a estação de Magdalena, á tratar na rua de Santo Amaro n. 20, loja de guarda sol.

COMMERCIO

Dia 23 de Abril

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 530 a 559 réis firme a canada.
Alcool para o agricultor, cota-se a canada de 1$550 a 1$600 firme, conforme o grão
Algodão 13$500, nominal pelos 15 kilos.
Assucar. (Vide a *Vida commercial*).
Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.
Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$200.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$000 o kilo.
Café, cota-se a 11$000 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, a 750 pelos 15 kilos ensaccados.
Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 25$000 a 35$000, conforme a qualidade.
Couros espichados, a 1$010 o kilo.
Couros salgados seccos a 1$100 pelos 15 kilos
Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.
Cacao, cota-se de 6$000 a 7$000 conforme a qualidade.
Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, de 4$500 a 4$600, compradores retraidos.
Feijão mulatinho, cota-se genero do estado de 15$000 a 17$000 e genero do sul de..... 21$000 a 22$000.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 a 1$900 pelos 15 kilos.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.
Milho, cota-se genero novo na estação a 120 réis o kilo, firme.
Pelles de cabra, a 1$700.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5%	1.000$	1.015$
» do Estado 5% com 2 semestre de juros	1.000$	800$
» do Estado 7% com 2 semestres de juros	1.000$	980$
» Apolice do estado 7% com 7 mezes	280$	189$
» Apolices de estado com 7 mezes	100$	94$500
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6%	100$	86$500
Banco C. Credito Real 7%	100$	[illegible]
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Marittimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	160$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	200$	490$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	347$
Amphitrite	400$	450$500
Indemnisadora	300$	357$000
Iris	400$	440$000
Companhia do Beberibe	200$	65$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 22 DE ABRIL

Carne verde de	800	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$800	a	3$000	a cuia
Gomma de	.....	a	1$200	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto do vapor nacional *Sergipe*, saido em 19 do corrente.

Para Maceió: Joaquim Montenegro & C. 30 caixas com 5000 kilos de doces; Loureiro Barbosa & C. 200 pranchões com 6000 kilos de vinho; Amorim Fernandes & C. 50 volumes com 2280 kilos de generos; Rossbach Brasil & C. 8 fardos com 1711 kilos de pelles; Carlos Vondem 18 malas com 1000 kilos de mercadorias; Alves Lima & C. 5 fardos com 500 kilos de papel; Pedro Carvalho & C. 7 malas com 360 kilos de amostras

Para Bahia: Lino de Oliveira & C. 1 caixa com 130 kilos de calçado; Joaquim Montenegro & C. 11 caixas com 902 kilos de doce; Pierre Carlin & C. 8 toneis com 5780 kilos de alcool; Dubeux & C. 54 caixas com 4200 kilos de doce; E. Billion 25 toneis com 15400 kilos de alcool; J. Octaviano de Almeida & C. 1 caixa com 169 kilos de meias; Fernandes Nunes & C. 1 caixa com 200 kilos de calçado; Rossbach Brasil & C. 300 saccos com 18000 kilos de farello e 1 barril com 209 kilos de oleo; Joaquim Montenegro & C. 20 caixas com 1640 kilos de doce; D. Sampaio Ferraz 1 mala e 1 sacco com 77 kilos de ignora-se; Joaquim Didier 2 fardos com 430 kilos de couro; Alves Lima & C. 2 fardos com 240 kilos de papel; Ayres dos Reis & C. 1 caixa com 72 kilos de calçado; Joaquim Montenegro & C. 10 caixas com 820 kilos de doces.

Para Victoria: Luiz da Fonseca Oliveira & C. 21 caixas com 1140 kilos de biscoutos e bolacha.

Para Rio de Janeiro: Joaquim Montenegro & C. 2 caixas com 410 kilos de doces; Candido Ferreira Cascão 600 saccos com 3600 kilos de assucar; Durães Cardoso & C. 20 pipas com 10000 kilos de alcool; Miranda Amorim & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar; Luiz da Fonseca Oliveira 20 caixas com 1300 kilos de biscoutos e bolacha; J. Octaviano de Almeida 2 caixas com 1388 kilos de meias; Joaquim Didier 2 volumes com 50 0 kilos de couro e vaqueta; Silva Braga & C. 1 sacco com 32 kilos de medicamentos; A. L. Santos & C. 2 [illegible] com 419 kilos de medicamentos.

Para Rio de Janeiro: A. L. Santos & C. 8 fardos com 1040 kilos de couro e tecidos; Barros & C. 1 caixa com 20 kilos de fitas de cinema; F. X. Guedes Pereira 1 caixa com 30 kilos de fitas de cinema; Emilio Guimarães & C. 1 caixa com 20 kilos de amostras; Joaquim Pereira da Silva & C. 1 lacrado com 1:00$000; H. Hartmann & C. 1 lacrado com joias.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE ABRIL)

Itanema, do sul hoje.
Alagoas, do norte hoje.
Acre, do norte hoje.
Rio de Janeiro, do sul amh.
Paraná, do sul amh.
Maranhão, do sul a 27.
Manáos, do norte a 27.
Marahú, do norte a 27.
Pirangy, do sul a 28.
Amazon, da Europa a 28.
Pará, do sul a 28.
Asuncion, da Europa a 28.
Crefeld, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR (MEZ DE ABRIL)

Porto Alegre e esc. *Itanema*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Pyrinéos*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 6 h.
Rio e esc. *Acre*, hoje ás 6 h.
Nova York e esc. *Rio de Janeiro*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 26 ás 4 h.
Manáos e escala, *Maranhão*, a 27 ás 6 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 27 ás 6 h.
Bahia e esc. *Marahú*, a 28 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 11 h.
Santos e esc. *Asuncion*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 28 ás 6 h.
Amarração e esc. *Ilhéos*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, a 30 ás 2 h.

Ançoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Purús*, carregando.
Vapor nacional *Pyrinéos*, carregando.
Vapor nacional *Mucury*, carregando.
Lugre inglez *Drothy Baird*, carga bacalhau.
Vapor inglez *Student*, descarregando.

ENTRADA DO DIA 23—Manáos e escala, 10 dias, vapor nacional *Alagoas*, de 760 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 60, carga varios generos, á Lloyd Brazileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, 3 dias e 24 horas, vapor inglez *Aragon*, de 6038 toneladas, commandante J. G. H. Cheret, equipagem 255 carga varios generos, a G. William & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Southampton e escala, vapor inglez *Aragon*, commandante J. G. H. Cheret, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruun.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodenbach

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

29—RUA DO BOM JESUS—29

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1910

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	150:000$000
Lucros suspensos	88:271$930
Premios obtidos	6.612:973$800
Sinistros pagos	3.3[illegible]3.868$500
Dividendos distribuidos	1.393:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

ILEGÍVEL